

ANNO XLV

JOÃO PESSOA — Sábado, 6 de março de 1937

NUMERO 26

O Momento Nacional

ESTA CALMO O AMBIENTE POLITICO — SERÃO APRESENTADAS DIVERSAS EMENDAS A' CONSTITUIÇÃO — VOLTA AO CARTAZ A CANDIDATURA ARMANDO DE SALLES

O PROCESSO DOS CABEÇAS DO MOVIMENTO EXTREMISTA

RIO, 5 — (A. B.) — O processo dos denunciados como cabeças do movimento extremista de novembro de 1935, de acordo com uma declaração do presidente do Tribunal de Segurança, deverá ser julgado, em primeiro lugar, pela Corte de Justiça Especial.

MUITO ADEANTADO O PROCESO DOS DOIS PARLAMENTARES COM MUNISTAS

RIO, 5 — (A. B.) — O processo mais importante, após o que foi instaurado contra os cabeças do movimento revolucionário de 1935, é o em que aparecem denunciados vários parlamentares. Este já se acha muito adiantado, enquanto aquele ainda está com as folhas do interrogatório entregues aos réus, estando a faltar-se o prazo para a sua devolução, assim como as razões finais da defesa.

CALMARIA . . . POLÍTICA

RIO, 5 — (A. B.) — Approximadamente o fim desta semana, accentuar-se-á mais a calmaria no sector político.

Acreditam os políticos que a semana vindoura será muito calma, nesse sentido devido à fadiga causada pelas marchas e contramarchas, de que resultou o mais completo fracasso.

DIVERSAS EMENDAS A' CONSTITUIÇÃO

RIO, 5 — (A. B.) — Até o próximo dia vinte, deverão ser votadas, na Câmara Federal, diversas emendas à Constituição.

Para isso assim como para a votação do projeto de guerra, estão sendo chamados todos os deputados ausentes daí. Sabese que as emendas a serem apresentadas já sobem a um número regular. Só o sr. Barreto Pinto é autor de meia dúzia.

Dizem, até, que são poucos os parlamentares que não têm sua emenda siminha, buscando assinaturas para a sua apresentação. Deste modo, raro é o dispositivo constitucional que não vai ser emendado.

A bancada classista dos empregados cogita de apresentar uma emenda, cabendo-lhe a pluralidade syndical.

A maioria das emendas não conseguira, ao que se pensa, numero de assinaturas para apresentação e mesmo assim, acreditam que no mínimo 5% delas serão submetidas ao plenário.

TERIAM SE ENTREVISTADO OS SRS. JURACY MAGALHÃES E OCTÁVIO MANGABEIRA

RIO, 5 — (A. B.) — Propõe-se, aqui que é boato a entrevista que teria havido entre o governador Juracy Magalhães e o sr. Octávio Mangabeira, divulgada pelo sr. Pacheco de Oliveira.

Um matutino, ocupando-se do assunto, diz que foi para fins bem conhecidos, a divulgação da referida conversação.

APPREHENDIDO UM JORNAL MARXISTA EM SAO PAULO

SAO PAULO, 5 — (A. B.) — Segundo notícias vindas de Santos, foi apprehendido uma edição do jornal "Gazeta de Espanha", órgão de tendências marxistas que vinha sendo impresso nas oficinas do "Jornal da Noite".

CONCEDIDO MANDADO DE SEGURANÇA AO GOVERNADOR DE MATTO GROSSO

GUYABA, 5 — (A. B.) — O governador acabou de telegrafhar ao presidente da República, comunicando que a Corte de Apelação, em sessão de hoje, após longos debates, concedeu-lhe, por unanimidade de votos, o mandado de segurança, a fim de manter o exercício do cargo até dez de agosto de 1939, julgando, ao mesmo tempo, inconstitucionais os artigos 32 e 33 da Constituição do Estado, assim como a lei nº 23, de 26 de novembro de 1892.

A FIM DE EVITAR CONFUSÃO

POCOS DE CALDAS, 5 — (A. B.) — O presidente Getúlio Vargas appealou para os jornalistas aqui presentes para que não dessem notícias inexatas, a fim de não se estabelecer confusão.

ASSENTADA A NOMEAÇÃO DO SR. FERNANDO COSTA PARA PRESIDENTE DO D. N. C.

RIO, 5 — (A. B.) — Segundo o "Imparcial", está assentada a nomeação do sr. Fernando Costa para presidente do Departamento do Café, cujo acto se efectivaria dentro de poucos dias.

O ministro da Fazenda aguarda, assim, a solução dos casos pendentes originados com o golpe do Instituto do Café, a fim de fazer o convite oficial.

O DEPUTADO BARROS CASSAL MUDOU DE OPINIÃO

RIO, 5 — (A. B.) — Nos círculos gaúchos está sendo muito comentada a atitude do deputado Barros Cassal, pois este parlamentar, aqui no Rio, tracontrário à candidatura Armando de Salles, mas indo a São Paulo, veio dali, como o maior entusiasta da causa armandista.

tal feito logo a se afirmar que o deputado Barros Cassal, procedendo desta maneira, provocará o caso da Frente Unica, arrastando o Partido Libertador a que se pronuncie, igualmente, pela candidatura do sr. Armando de Salles.

(Continua na 2.ª pag.)

OS NOVOS LIVROS DO SR. JOSE' AMERICO "Memorias" ainda não foi entregue ao editor. Apparecerá, em breve, mais um romance do notável escritor parahybano

RIO, 5 (A. União) — Tendo sido notificado que o sr. José Americo havia escrito um livro de memórias em que existiam referências a políticos em evidência procuramos ouvir o sr. José Olympio, editor do escritor norteno e que nos disse:

— É verdade que o dr. José Americo está preparando um livro de memórias, mas, não tendo ainda mandado nenhum original para a composição, ninguém poderá afirmar, pelo menos por enquanto, que haja no seu trabalho alusão a qualquer político.

Adiantou-nos, ainda o sr. José Olympio que o livro de memórias do autor da "Bagaceira" será publicado na coleção "Documentos Brasileiros" dirigida pelo sociólogo Gilberto Freyre, coleção em que acabam de sair três irreverentes reminiscências de Oliveira Lima. Ha ainda uma notícia auspiciosa para os leitores: o escritor parahybano prometeu entregar este ano, à mesma casa editora, os originais de um novo romance, em que ha muito trabalho.

Logo, a condução do sr. Argemiro de Figueiredo o eleva no conceito nacional pelo exemplo que a mesma estabelece.

A NOVA PHASE DO BANCO DA PARAHYBA

O Syndicato dos Bancários de João Pessoa congratula-se com o sr. Governador do Estado

As medidas de defesa tomadas pelo Governo do Estado na reorganização do Banco do Estado da Paraíba tem motivado franceses aplausos do comércio e do povo parahybano, que, desse modo, continuaram a contar com o seu antigo estabelecimento de crédito.

Do Syndicato dos Bancários de João Pessoa, o sr. governador Argemiro de Figueiredo recebeu o seguinte telegramma de congratulações:

"João Pessoa, 4 — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — O Syndicato dos Bancários de João Pessoa tem satisfação em congratular-se com vosscencia pelas medidas tomadas na solução completa do caso do Banco do Estado da Paraíba, objectivando seu maximo interesse, em prol da collectividade e progresso do comércio de nossa terra. — Saudações — JOSE' NICODEMOS DE CARVALHO".

O GOVERNADOR da Paraíba e a sucessão presidencial

O sr. Argemiro de Figueiredo, Governador da Paraíba, encara o problema momentoso da sucessão presidencial com a maior prudência, collocando, antes e acima de tudo, os interesses vitais daquele Estado e do seu povo. Depois não era possível a sua exilia, esquecer tão depressa as atenções deferidas à sua administração governamental pelo Governo Federal.

O sr. Argemiro de Figueiredo, por certo, conhece o proverbo árabe que diz bastar uma palavra para desencadear uma desgraça infinita. Por outro lado, o sentido de gratidão que envolve essa atitude chega a ser palpável, e relembrar a dívida daquele Estado para com o sr. Presidente da República, que, jamais lhe recusou apoio franco e decidido.

Logo, a condução do sr. Argemiro de Figueiredo o eleva no conceito nacional pelo exemplo que a mesma estabelece.

(Do "Jornal do Brasil", de 2 de corrente).

ANNIVERSARIA, HOJE, O DEPUTADO JOSE' GOMES

Transcorre, hoje, o aniversário natalício do deputado José Gomes, figura de destaque da bancada progressista à Câmara Federal, onde vem tendo uma brillante actuação em prol dos interesses de nossa terra.

Presentemente em Misericordia, de cuja política é orientador, s. excia receberá, de certo, expressivas demonstrações de apreço dos seus amigos e correligionários.

PRI - 4 Radio Diffusora da Paraíba

Tendo a direcção da Emissora Official determinado o inicio dos seus programas a partir das 18 horas, diariamente, a começar de hontem, isto não foi possível, em virtude de haver o tecnico de Bigyton & Co. declarado que a apparelhagem da Estação não se encontra ainda em condições para uma longa irradiação.

Assim, sómente dentro de mais alguns dias as irradiações terão o seu inicio às 18 horas, com a respectiva retransmissão da Hora do Brasil, de acordo com a legislação em vigor.

SOBRE AS ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

TELEGRAMMAS DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS E DO DR. MACEDO SOARES RECEBIDOS PELO SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Publicamos, abaixo, os telegrammas que, a respeito das actividades do Instituto Nacional de Estatística, acaba de receber o sr. governador Argemiro de Figueiredo, do presidente Getúlio Vargas e do dr. Macêdo Soares.

A ambos respondeu s. excia, reafirmando a mais decidida cooperação por que seja das mais eficientes a ação do I. N. E.

Eis os telegrammas a que nos referimos:

"Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Teve oportunidade de levar ao conhecimento do presidente Getúlio Vargas as realizações já corrigidas por este Instituto, graças à cooperação dos dígitos Governos, bem assim os graves problemas de organização e de execução que estamos enfrentando neste momento. Sua excia mostrou-se optimamente impressionado declarando que o Governo da República faz questão do exito das nossas actividades, entre as quais salientou as que se referem à elaboração do Atlas Estatístico Chorográfico permitindo a dedução correlata das respectivas importações e assim o conhecimento das balanças cimerciais Regionais, condição essencial para o levantamento da estatística da produção e orientação segura da nossa política económica e financeira. Sua excia, entretanto mostrou-se apprehensivo quanto ao sucesso dessa última parte da nossa campanha, devido à demora com que algumas Unidades políticas estão tomando providências sobre as respectivas reparticiones centrais de estatísticas e Juntas Regionais Executivas, das quais depende movimentação e pleno efeito das actividades do Instituto e aliudiu ainda a possivel hesitação dos Estados no se apparelharem com modernos equipamentos mecanicos, para aquella difícil apuracão estatística. Insistiu s. excia ainda em afirmar que essa estatística não obstante todas essas dificuldades, devia ser feita a partir do primeiro de ja-

(Conclui na 7.ª pag.)

Secretaria da Fazenda

O Secretario da Fazenda encarece aos Chefes das Repartições Públicas do Estado e de Serviços, a sua especial atenção para o decreto n.º 123, de 28 de Março de 1931, que creou a Comissão de Compras, principalmente para os arts. 1.º e 5.º, abalos transcritos:

"Art. 1.º — Todos os materiais e quebras artigos de fornecimento, destinados em geral aos serviços públicos estaduais, serão adquiridos por intermédio de uma Comissão de Compras, escolhida no quadro dos funcionários designados pelo Governo do Estado.

"Art. 5.º — Os chefes das repartições ou de serviços se dirigirão directamente à Comissão de Compras solicitando as provisões necessárias à acquisitione do material e artigos de que carecem, empregando a respectiva despacho.

§ Único — Os pedidos devem ser feitos con a antecedencia precisa ao desempenho da actividade da Comissão, e fim de poder preencher a sua finalidade".

A DATA DA REVOLUÇÃO DE 1817

EUDÉS BARROS

Se houvesse no Brasil uma compreensão mais profunda e um sentimento de veneração menos convencional dos vultos e factos da nossa história, a data que hoje transcurre, despicada das folhinhas e da memória nacional, seria para nós o que é 14 de julho para o espírito cívico do povo francês.

6 de março de 1817, na então vila do Recife de Pernambuco, teve começo um movimento revolucionário que em poucos dias se estendeu as capitâncias vizinhas, abrangendo a Paraíba, o Rio Grande do Norte e Alagoas e enviando emissários à Bahia e ao Ceará.

Não foi um banal movimento armado, de origens particularistas e locais, mas uma revolução ao amplo e integral sentido do termo.

Estruturava-se na trilogia programática da Revolução Francesa — Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Tinha uma ideologia nova a impôr. Era uma revolução de idéias altas e nobres, ingenuamente romântica, não sendo de esperar outra coisa de idealistas puros como Frei Miguelinho, Padre João Ribeiro, Frei Caneca, Padre Roma, Frei Brayner; de ideólogos e magistrados como Antônio Carlos Ribeiro de Andrade Maxado e José Luiz de Mendonça, e patriotas ardentes como Domingos José Martins, Antônio Henrique, Domingos Theotonio Jorge, Amaro Gomes Coutinho, Peregrino de Carvalho e tantos outros nomes memoráveis que constituem uma impressionante galeria carlyleana.

Foi uma revolução delineada e animada no interior das Lojas Maçónicas do Recife, em ligação directa com a Maçonaria internacional. E como entre esta instituição já então formidável e a Igreja, não havia o divisorio

que se verificou ulteriormente, os conspiradores eram, na sua maioria, frades e padres. Frades e padres libertários e magnanimes que amargavam com a collectividade patrícia os excessos, as delapidações, as iniquidades da Corte Joaniota, a extremarem da dia a dia a antiga rivalidade entre brasilieiros e reynos.

Foi uma revolução maduramente inspirada, pacientemente planejada, com possibilidades de irradiação em todo o Brasil, pois, segundo a documentação existente, não lhe eram estranhos elementos poderosos no Rio de Janeiro e outros centros da Colônia. Mas foi precipitadamente executada, irrompendo antes de tempo, dando a exaltação dos animos dos patriotas e reynos.

A capitania de Pernambuco era governada pelo capitão-general Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, poeta nas horas vagas, "temperamento eminentemente judicial", na expressão de Oliveira Lima, era um desses homens de governo que só acreditam nos factos consumados, mantendo-se indiferentes e surdos aos rumores que precedem as tormentas. Não lhe faltavam denúncias apresentadas por pessoas fidalgas que lhe relatavam a marcha crescente da conspiração nas lojas maçónicas. Chegavam-lhe aos ouvidos versinhos tenacissimos como este:

"Quando se apresentarem
Quarenta mil patriotas
Então veremos surtar
Derrotas sobre derrotas!"

Diziam-lhe os íntimos que numa festa em casa de um oficial brasileiro

(Conclui na 7.ª pag.).

Commercio — Viação — Finanças — Informações Geraes

MOEDAS

DIA 4 DE MARÇO DE 1937

	Official	Livre
Libra	558600	208000
Dollar	118350	168340
Lira	5600	5265
Peseta, sem cotação	\$	\$
Franc	5255	5770
Escudo	5500	5735
Reichmark	38500	58200
Florim	65190	29900
Suisse	28610	38770
Belgas	15820	25770
Peso argentino	35380	45785
Peso uruguiano	65970	85950
A grama de ouro foi cotada a	18400	

VIAÇÃO

OMNIBUS:

Para:

Recife — às 6 horas.
Recife — às 13:50 m.
Recife — às 13:55 m.
Campina Grande — às 10 horas.
Itabauana — às 15 horas.
Guarabira — às 14 horas.
Sapé — às 14:30 m.
Rio Tinto — às 7 horas.
Rio Tinto — às 13 horas.

TRENS:

Partidas:

PARA CAMPINA GRANDE — às 15:15 m.
PARA RECIFE — às segundas, quartas e sextas-feiras, às 4:10 m.
PARA NATAL — às segundas, quartas e sextas-feiras, às 20:40 m.
PARA CABEDELO — às 10:52 — 657 — 23:22, sendo os dois últimos, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Chegadas:

DE CAMPINA GRANDE — às 10:40 m.
DE RECIFE — às 23:15 m.
DE NATAL — às 6:50 m.
DE CABEDELO — às 15 horas; segundas, quartas e sextas; às 16 horas e às 20:30 m.

MALAS

POSTAES

SAIDA DE MALAS POSTAES:

Para o sul do país — às 6 as feiras, às 17 horas.
Condor (via Natal — malha directa).
Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguai, República Argentina, Chile, Paraguai e Bolívia, às 4 as feiras, às 15 horas.
Air France (malha directa via Recife).

ASSOCIAÇÕES

Associação Parahybana pelo progresso Feminino: — Deverão reunir-se, a 11 do corrente, a Assembleia Geral para a leitura do relatório do ano-fim e eleição do Directorio e Conselho Fiscal, o presidente encarece o comparecimento das associadas ao local do costume, as 18 e 1/2 horas daquele dia.

Outrosim, de acordo com os estatutos, somente as socias quites com os cofres sociais podem votar e ser votadas.

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA (Nota)

Do Departamento de Publicidade

"Atingendo diversos pedidos que foram feitos, o presidente do Centro Estudantil do Estado da Paraíba, resolveu suspender a sessão ordinária de amanhã desta associação devido nos exames de segunda época do Lycée Parahybano, ficando marcada para o domingo do proximo mês a referida sessão.

Escolas Centristas do "C.E.E.P."

O Centro Estudantil do Estado da Paraíba, acaba de fundar mais duas Escolas Centristas, aumentando assim as instituições fundadas e mantidas por essa organização estudantina. As citadas escolas que deverão inaugurar-se na proxima semana, já estão em conclusões os prédios para o seu funcionamento são situadas nos bairros do Jaguáribe e Rogger. A frente dessas importantes realizações centristas, os preparatorianos, Alberto Miranda e Pires Ferreira, previamente o "C.E.E.P." tornará mais esclarecido ao público o Regulamento e Programma das Escolas Centristas, fundadas e mantidas por esta sociedade.

Departamento de Cultura Física do "C.E.E.P."

Estando à frente do Departamen-

to de Cultura Física do Centro Estudantil do Estado da Paraíba, os estudantes Eustáquio Medeiros e José Novaes os quais vêm dedicando grandes esforços para o seu maior funcionamento, acabaram de escalar os seguintes teams de *foot-ball* e *volley-ball* que em breve farão uma excursão pelo Interior do Estado, incrementando a cultura física em nosso Estado.

Foot-ball: — José Novaes — Rinaldo Borges — Eustáquio Medeiros — Ernesto Nobrega — Geraldo Costa — Odilon Toscano — Petrólio Carvalho — Tonico Carvalho — Áureo de Menezes — Raiffe Ramalho — José Holland e Helio Faleiro.

Volley-ball: — Genival França — João Caetano — Eustáquio Medeiros — Raul Bahia — Luiz Salles e Wilson Lemos.

SANTA CASA: — No Hospital Santa Isabel, no último dia de janeiro, existiam 434 doentes.

Em fevereiro p. passado entraram 263, sendo: homens 171, mulheres 92;

tiveram alta 376, sendo: homens 238,

mulheres 138; faleceram 13, sendo:

homens 6, mulheres 7; e ficaram em tratamento 308.

No Ambulatório — Tratados, 51;

recuperados, 89.

No Gabinete Odontológico: — Tra-

tados, 26.

Visitaram o hospital, diariamente,

os drs. Seixas Maia, José Maciel, Jay-

GERENOS

FARINHA DE TRIGO:

AMERICANA:

Gold Medal	66\$000
Rei do Nordérico	72\$000

NACIONAL:

Olinda Especial	57\$000
Brillante	55\$000
Condor	53\$000

Trigo Americano	61\$000
Buda	57\$000

Soberana	53\$000
Nacional	53\$000

Olinda Comum	55\$000
Recife	53\$000

Luc	57\$000
Trés Corôas	55\$000

Lili	57\$000
Claudia	53\$000

Olga	53\$000
------	---------

BANHA:

Do Estado lata com 20 kilos	75\$000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos	270\$000

ASSUCAR:

Triturado	68\$000
Crystal	67\$000

GAZOLINA E KEROZENE:

Gazolina, caixa	62\$000
Gazolina, litro	1\$400
Kerozene, caixa 2/5	37\$000
Kerozene, garrafa	8\$00

COUROS E PELLES:

Pelles de cabra, 1.ª, matta, 85\$000; sertão	65\$000
Pelles de carneiro 1.ª, matta, 63\$000; sertão	65\$000
Couro salmourado, kilo	23\$000
Couro seco salgado	32\$000
Couro meio sal	3\$600

ARROZ:

Japonês brilhado	90\$000
Comum do Maranhão	70\$000
Aiguila	75\$000

XARQUE:

Typo BB	45\$000
Typo XX	51\$000
Typo SS	52\$000
Typo AA	53\$000
Bacalhau — Barrica	195\$000

SEBO:

Do Rio Grande, kilo	2\$300
---------------------	--------

MILHO:

Milho, sacco com 60 kilos	32\$000
---------------------------	---------

FEIJÃO:

Do Rio Grande do Sul, artigo especial	62\$000
---------------------------------------	---------

FARINHA DE MANDIOCA:

Do Pará	35\$000
---------	---------

CAFÉ:

Do Pará	35\$000
---------	---------

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará	58\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta	56\$000

Do Pará

A UNIÃO

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias

Assinaturas:
Ano 43\$000
Semestre 24\$000
Telephone: — 96

AVENTURAS DE UM MALUCO

RIO (U. J. B.) — País ainda quasi desconhecido no exterior, o Brasil continua a ser a vítima predilecta da perversidade ou da ignorância dos "jornalistas" ou "observadores" estrangeiros que nos visitam.

Não é esta a primeira vez que nos referimos ao acúmulo. Não faz muitos, comunitários aqui uma pilheria de mal gosto de um magazin frances que circulou no Amazonas toda uma série de fenômenos teratológicos, um palo com cabeça de vacca um censurado com cabeça de clyne, uma zebra com cara de chinês-norte.

Agora, o caso é mais ou menos idêntico. E, desta vez, São Paulo também foi distinguido justamente com a Capital da República, num artigo publicado em um jornal de Stockholm e assinado por um Augusto Bollander.

Tendo participado do Congresso das Pen Clubes, lá poderá ter sido realizado em Buenos Ayres, o articulista nascido que, de passagem pelo Brasil teve ocasião de visitar as duas grandes metrópoles — coisa de que, aliás, até hoje — nenhum jornalista paulistano tomava conhecimento.

Recorda, inicialmente, o sr. Bollander que, há tempos, leira em um jornal francês um artigo intitulado "Não veo o Brasil", no qual o autor exagerava as coisas ruins destas plagas de Vera Cruz. Tendo espalhado por aqui algumas horas, resolveu dar o seu testemunho, contradizendo o colega francês para afirmar que "o diabo não é tão feio como o pintam". E ah! também, o motivo porque deu ao seu artigo o título — "Vão no Rio", seguido da advertência — "Mas, deixem-nos depressa"... Porque? O articulista não dá explicação satisfatória. É possível que a luminosidade da terra carioca, obrigando-a a usar óculos pretos, tenha ofuscado o seu cérebro...

São Paulo, "a rica e triste São Paulo" — como diz o sr. Bollander, em um de seus troços, foi que mais sofreu as consequências do calor excessivo, nas meninges do homenzinho. As únicas recordações que levou do planalto gaúcho e com as quais naturalmente quis estabelecer os seus patrícios foram estas coisas realmente estataladoras e que elle assegura aqui existirem "um hotel para grandes gatos" e "uma fazenda para serpentes", que devem ser, respectivamente, a Penitenciária do Estado e o Instituto Soroterápico do Butantan.

Na "fazenda das serpentes" o ilustrado "jornalista" declara ter encontrado, "entre outras coisas interessantíssimas, uma aranha gigante, que come passaros e morde tudo o que encontra quando tem um minuto de liberdade..."

Qual, o sr. Bollander não vê motivo para dizer "bola". Seria o caso de recomendar-lhe um estagio numa "fazenda para malucos", onde encontraria muita gente de sua espécie e que se acha a alguns quilômetros de São Paulo — o manicomio do Juqueri. — S. P.

FIGURINOS O mais completo sortimento, acaba de receber a "Livraria Popular".

Rua Barão do Triunfo, 333.

BIBLIOGRAPHIA

A Vida da Duquesa de Berry: — A

história da França, na época da primeira restauração, e uma impressionante série de sucessos políticos.

Tudo é como em um mundo sem gelo, incerto, caótico. A realesa, representada pelo poder, é uma flor de estúpido sem mais espontaneidade, sem mais aquela velha força dogmática do direito divino. Mantém-se à custa de cambalachos liberais, agarração ao restinho de respeito popular — esse respeito que era mais cansaço do que fôlego nas antigas e nobres virtudes dos reis. A luta, desde a Revolução, precisava ser abandonada um pouco. Era preciso respirar. Os entusiasmados das campanhas napoleónicas haviam sido exaltados até a última gota. Havia uma grande saudade de paz e de trabalho. De vida suave e quieta.

O reinado de Luiz XVIII foi essa tregua, si se pode falar assim de um período em que o incêndio havia deixado de lavar em fortes labaredas, para se tornar em fogo de monotri, subterrâneo. O terror vestimenta havia sido substituído pelo terror branco — que é essa incerteza sobre a vida continua a mesma ameaça.

Foi nesse ambiente que Carolina de Nápoles veio esperar a oportunidade para se tornar a Rainha de França. Veio de um castelo tristonho da península, onde defendia o ramo italiano dos Bourbon, para casar-se com o duque de Berry — herdeiro do trono. A cerimônia teve toda a pompa oficial dos "bellos tempos". E a cabeça da jovem princesa napolitana se encheu desses es-

TÉLAS & PALCOS

Enscenada hontem "O Rei dos Píratas", pela COMPANHIA DE COMÉDIA MODERNA — Hoje, no Santa Rosa, teremos dois espectaculos, um á tarde, e outro á noite

A Companhia de Comédia Moderna ensenou hontem a magnifica comédia "O Rei dos



PALMEIRIM

Pirais", de Celestino Silva, alçando merecido sucesso.

Os "qui-pro-quós" estão bem arranjados, e Palmeirim, Salu-

Carpalho, Stuart, Alma Flóra e Violétt Ferraz tiraram bom partido dos papéis que lhes cônham. E preciso que seja destacada, entretanto, o Palmeirim, que esteve irrepreensivel encarnando o "Rei dos Píratas".

A platéa riu a valer Aliás, a peça é leve e bem feita com muitas situações de "humor".

A casa de hontem foi uma das mais concorridas.

O CARTAZ DE HOJE

A Companhia de Comédia Moderna annuncia para hoje dois espectaculos, um em vesperal, a comédia "Bazar de Brinquedos", de autoria de Joaquim Camargo, aos preços de 3\$000, cavalheiros, e 2\$000, senhoritas; e á noite encenará a fabraca de gargalhadas "Precisa-se de um filho", em três actos de Antonio Pinto, tradução de Eurígio Silva, e Djalma Bitencourt.

033º ANNIVERSARIO DA FUNDACAO DA LIGA ARTISTICO-OPERARIA

Embaixada Parahybana — Instalação do Grupo de Escoteiros da Escola "José Augusto" — O chás-dansante — O regresso, hontem, dos embaixadores pessenses — Outras notas



Sentados: ao centro, deputado Pedro Ulysses de Carvalho, presidente de honra, ladoado pelo deputado classista Anacleto Victorino, presidente; Idalino Xavier, orador; Mangu Moreira de Menezes, secretário e Carlos Simeão dos Santos, tesoureiro. De pé, da direita para a esquerda, Juvenal Pereira da Silva, Maria de Lourdes Xavier, Marly Nunes Leite e Tobias Feliciano da Silva, membros da embaixada-operaria parahybana que esteve em Natal.

A Liga Artístico Operaria Norte-riograndense, comemorando o transcurso do 33º aniversario da sua fundação promoveu varias e imponentes festividades, tradutoras do regozijo e do entusiasmo das classes operárias do Rio Grande do Norte.

Agora o que já noticiamos, em edições anteriores, essa benemerita instituição realizou, ante-hontem, às 19 horas, uma concorrência.

SESSÃO SOLENNE

No aprazível edifício de sua sede, presente o mundo oficial, grande número de operários, escoteiros, estudantes, representantes de todas as classes sociais, exmas. famílias, o sr. Joaquim Felinto Manso, socio benemerito, propôz que o diploma do deputado Pedro Ulysses fosse entregue por uma das senhoritas ali presentes e que a solennidade fosse assistida de pé o que unanimemente foi aprovado.

Recebendo o diploma, o dr. Pedro Ulysses pronunciou um elocuente discurso agradecendo aquela prova de simpatia dos operários norte-riograndenses, discorrendo, com muita felicidade, sobre os direitos e deveres da massa proletária, e destacando a sua ação na esfera social. Concluiu affirmando que "a phalange dos obreiros do trabalho é a primeira entre todas e a mais gloriosa, porque foi o christianismo que arrancando o trabalho antigo da servidão, reinvindicando, assim, a sua dignidade, resultando esta formula em que se enfiava a alma moderna do operariado, que com a mentalidade dos tempos actuais desaparecia a sua condição mecanica pois, hoje, todos brilham, por si próprios e pelos seus méritos."

Ainda se fizeram ouvir em aplausos discursos, os srs. Idalino Xavier, Anacleto Victorino, agradecendo as homenagens de apreço que de fato foram.

O professor Luiz Soares inaugurou o Grupo de Escoteiro da Escola "José Augusto" referindo-se ás finalidades do mesmo com grande fulgor oratório. (De "A Republica" de Natal)

MOLDURAS E VIDROS-CONCAVOS para pinturas de qualquer Companhia, vendem-se no Photo-Pintura, Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

Serviço de omnibus João Pessôa-Campina Grande

O sr. Mario Miranda, proprietário do auto de praça, placa n.º 24.50 Limousine "Ford V-8", vem de estabelecer viagens diárias, entre Campina Grande e esta capital ao preço, por passageiro, de 30\$00 procurando levando os passageiros em suas residencias em Campina e nesta cidade.

Os interessados poderão obter informações em Campina, no "Hotel Commercial" e aqui, na Agencia "Meio" à praia Vidal de Negreiros, 19, junto á Padaria Parahybana, telephone 169.

DESPORTOS

SPORT CLUB UNIÃO

Conforme entendimento havido com a diretoria do "São Lourenço" Foot-ball Club, de Barreiras, seguirá, amanhã á tarde para aquelle subúrbio o "União Foot-ball Club" a fim de disputar ali com o sympathizado club barreirense um match amistoso de foot-ball.

Aguardamos com ansiedade esse esperado encontro, onde a rapaziada do "União" e seus directores esperam encontrar a boa camaradagem e disciplina sportiva por parte da rapaziada que compõe o "São Lourenço" Foot-ball Club.

A direcção sportiva do "União" escallou os seguintes quadros e respectivas reservas para temarem parte no logo d'amanhã, á tarde, contra o "São Lourenço" nas Barreiras.

1º QUADRO: Dias — Niló — Zé-marques — Antônio — Odilon — Achelmar — Alceu — Agenor.

Reservas: — Alírio e Zéditiony.

2º QUADRO: Batata — Beiriz — Gomes I — Romulo — Louro — Gomes II — Bilo — Edvaldo — Edgard — Omar — Hevelcio.

Reservas: — Panellada — Frederico — Waldemiro — Henrique — Zé-paulo — Ruby e Paulo.

VOLLEY-BALL

VIDA RADIODOPHONICA

ALL!

A P. R. I-4 foi ouvida brilhantemente na noite com a turma hóia e esforçada do "Bando do Sol", que foi muito feliz em "Lobo mau", de Assis Valente, e com um grupo selecto do "cast" parahybano.

A voz de mel de Esmeralda Silva, a nossa mascote de "studio", voltei a nos com um calor irresistível, cantando sambas e marchinhas bem do gosto do povo. Essa mascote é "temperamental"... E o que irá ser com mais algum tempo?

A "garota" Maria Dulce está adquirindo personalidade. Já posse um punhado de "fans". E, então, entre os radio-ouvintes dos "Diários", estão verdadeiros entusiastas. São 13 anos bem promissores. Maria Dulce ainda mais entonou seus "fans", no samba "ABC do amor", de Roberto Martins.

Jayne Bezerra caprichou em "Bíthe premiado", samba de Silva Filho, de difícil interpretação. Outros numeros elle cantou sempre com agradável tonalidade vocal.

Derlopidas Neves está se tornando mais vivo em seus desempenhos, adquirindo melhor gênio ao microphone. "Quanto durou nosso amor" serviu bem para anotarmos essa mudança.

O violão de Milton Dantas, seguido de perto pelo de Edson Dantas, proporcionou um magnífico quarto de hora.

A orquestra de salão e a "jazz" da emissora, respectivamente, em operas e rumbas, vieram reforçar o alto conteúdo que gozam entre os ouvintes.

As figuras da "Companhia de Comédia Moderna", continuaram a fazer rir os que estavam captando a onda 1980.

PRI-4

RADIO DIFFUSORA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

19.30 — Meia hora de sketches com elementos da "Companhia de Comédia Moderna".

20.00 — Jornal oficial.

20.15 — Quarto de hora de saxofone "Hit" com Cachimbo, Mirtillo e José Pimentel ao piano.

20.30 — Quarto de hora de educação.

20.45 — Quarto de hora com Lucy Campos e Orlando Vasconcelos.

21.00 — Serviço de informações.

21.15 — Quarto de hora com Nélia de Almeida e Jorge Tavares.

21.30 — Quarto de hora da Assistência aos Lazaros, com uma palestra pela educadora Alice de Azevedo Monteiro.

21.45 — Quarto de hora com Orlando Vasconcelos e Lucy Campos.

22.00 — Quarto de hora com a "jazz" da P. R. I-4.

22.15 — Quarto de hora com Jorge Tavares e Nélia de Almeida.

22.30 — Informações Comerciais.

Ba Noite.

NOTICIARIO

CIRCO MEXICANO: — IRMÃOS ATHAYDE

Sua estréa, na proxima quinta-feira, no Parque Solon de Lucena



Os irmãos Athayde, famosos atletas que vêm a Circo Athayde.

Chegarà a esta capital, na semana vindoura, conforme temos noticiado o grande Circo Mexicano Irmãos Athayde, conduzindo um seleccionado conjunto de artistas e cerca de quarenta animaes.

A estréa dar-se-á na proxima quinta-feira, com um programma de grandes atrações no qual tomará parte o grupo de atletas de fama mundial Irmãos Athayde, constituído de dois homens e um mulher, considerados pela impresa de varias capitais do país como atletas perfeitos.

Nesta capital verificar-se-á, também, a estréa, no Brasil, de aplaudido conjunto de artistas contracta-

(Conclue na 7.ª pg.)

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Decreto n.º 779, de 4 de março de 1937

Abre o crédito especial de cincuenta contos de réis (50.000\$000) à Secretaria da Fazenda.

Argemiro de Figueiredo, Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a lei n.º 117, de 28 de dezembro de 1936 e artigo 51, alínea I, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. único — É aberto à Secretaria da Fazenda o crédito especial de cincuenta contos de réis (50.000\$000), destinado às despesas com o prosseguimento das obras do Hospital Regional de Cajazeiras, de acordo com a lei n.º 117, de 18 de dezembro de 1936.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 4 de março de 1937, 48.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
José Coelho

Decreto n.º 780, de 5 de março de 1937

Abre à Secretaria do Interior o crédito especial de trinta contos de réis (30.000\$000).

Argemiro de Figueiredo, Governador do Estado da Paraíba, ad referendum da Assembleia Legislativa.

Considerando que tam' sido critério de todos os Gouvernos como incentivo à difusão do ensino, auxiliar os estabelecimentos particulares de instrução, quando preenchem os requisitos exigidos pelas leis que regulam as congregações officiaias,

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública o crédito especial de trinta contos de réis (30.000\$000), destinado à subvenção de que trata a lei n.º 50, de 30 de dezembro de 1935 e respectivo contrato assinado na Procuradoria da Fazenda.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 5 de março de 1937, 48.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
João Dias Junior
José Coelho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Decreto:

O Gouvernador do Estado da Paraíba nomeia a professora não diplomada Nancy Cavalcanti para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Una, do município de Sapé, servindo-lhe de título a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Petição:

De Esmerino Toscano de Britto, havendo comprado a casa n.º 274, à rua 7 de Setembro, nesta capital, a Demócrata Guedes Pereira, no acto da lavratura da respectiva escritura, o mesmo exibiu os documentos de estar quites com impostos da dita casa, no ânimo de 1936; mas tendo chegado ao seu conhecimento que a referida casa se achava com impostos em atraso, como sejam consumo dagua e taxa de esgoto, bem assim de prestações de instalação sanitária, impostos na importância de 1.294\$900, recorre no sentido de mandar receber dito impostos com a redução de 50% — Indeferido, à vista das informações.

De Costa & Filho, não se conformando com os julgamentos 2 e 3 examinados na "A União" de 9 de fevereiro do corrente anno, pede a reconsideração dos mesmos despachos. Nego provimento ao recurso, em face das informações.

Decretos:

O Gouvernador do Estado da Paraíba resolve aposentar o guarda fiscal José Marcos de Araújo Serrano, nos termos do art. 66, da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Gouvernador do Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o sr. Ernesto Verezza das funções de 3.º escrivário da Administração do Porto de Cabedelo.

O Gouvernador do Estado da Paraíba, sob proposta do sr. Secretário da Fazenda, resolve nomear o sr. Antônio Francisco Alves continuo-servente da Repartição de Águas e Esgotos desta capital.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Petição:

De Francisco Sotero Rossa, soldado do 2.º Batalhão da Polícia Militar do Estado, requerendo reforma. — Submete-se à inspeção de saúde.

Idem, idem de Manuel Vicente do Valle soldado do 2.º Batalhão da Polícia Militar do Estado. — Igual despacho.

Decretos:

O Gouvernador do Estado da Paraíba nomeia o sargento André Severino Urtigas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Passagem, do distrito de Pato.

O Gouvernador do Estado da Paraíba remove o tenente Caetano Julio do cargo de delegado de Polícia do distrito de Cabaceiras para identicas funções na Delegacia de Polícia do distrito de Pilar.

de dois contos trezentos e setenta mil réis (2.370\$000) nos termos do art. 17 da lei 127, de 28 de dezembro de 1936, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro de 1931.

O Gouvernador do Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Bellarmino Silva dos Santos, professora efectiva da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da promoção Indo Piraby de desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submeteu, resolve conceder-lhe cinco (5) meses de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Gouvernador do Estado da Paraíba exonera, por abandono do cargo, d. B. atriz Silva, da regência da cadeira rudimentar de Serra Velha, do município de Ingá.

O Gouvernador do Estado da Paraíba remove a normalista diplomada Aracy Leite, professora em Católe do Rocha, para identicas funções no Grupo Escolar de Pianco, devendo solicitar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública para seu devidamente apostilado.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Petição:

Do tenente João de Sousa e Silva, requerendo para ser ampliado o prédio n.º 72 avenida Monteiro da França. — Despacho: como requer.

De Leonel Rosario, requerendo para ser remodelado o predio n.º 236, à rua S. José. — Despacho: ofício ao fiscal da Instituição.

De d. Maria de Lourdes Trigueiro de Menezes requerendo habilitação e pagamento de pensão e abono para funerá e luto. — Despacho: como requer.

De Maria Luiza Pessoa de Britto, professora efectiva, requerendo inscrição no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

De Hollandina Leal Valle, professora efectiva, requerendo inscrição no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

Do tenente José Correia de Mello, oficial efectivo da Polícia Militar do Estado, requerendo inscrição no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

Do tenente Manuel Pereira da Silva, oficial efectivo da Polícia Militar do Estado, requerendo inscrição no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

Do José Pereira da Silva, funcionário federal, requerendo inscrição no Montepio. — Despacho: indeferido, em face do laudo médico.

Secretaria do Montepio, 43.927. — Joaquim Pinheiro, secretário.

COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.
(Auxiliar do Exército de 1.ª linha)
Quartel em João Pessoa, 5 de março de 1937.

THESSOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

363:927\$300

Saldo do dia 4 do corrente	58.525\$100
Porto de Cabedelo — Por conta da renda semanal da administração até 27 de fevereiro findo	10.436\$900
Repartição de Águas e Esgotos — Por conta da renda nesta data	9.822\$600
Diversos Funcionários — Descontos de vencimentos	54.700\$000
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 4 do corrente	12\$000
Directoria Geral de Saúde Pública — Saldo de adiantamentos	219\$500
Banko do Estado da Paraíba — Com movimento — Retirada nesta data	39.758\$100
	173.474\$200
	537.401\$500

DESPESA

Directoria Geral de Saúde Pública — Adiantamento	250\$000
Recebedoria de Rendas — Adiantamento	130\$000
Idem	240\$000
Chefatura de Polícia — Adiantamento	50\$000
Idem	50\$000
Idem	166\$000
Idem	830\$000
2.000\$000	
Directoria de Produção — Idem	161\$900
Directoria de Obras Públicas — Folha de operários	150\$000
Imprensa Official — Folha de operários	22.991\$100
Serviço de Fumo — Idem	1.629\$000
Idem	1.880\$000
Secretaria do Interior — Idem	500\$000
Diversos funcionários — Pago vencimentos aos funcionários da classe 5º dia	49.580\$700
Transferencia dos Funcionários Públicos	
Saldo para o dia 6 do corrente	9.822\$600
	446.970\$200
	537.401\$500

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Paraíba, em 5 de março de 1937.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANÇE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DE MARÇO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 4	3:083\$809
Receita do dia 5	5:650\$100

8:733\$909

DESPESA

Pago a funcionários, vencimentos do mês de fevereiro findo	2:120\$000
	2:120\$000
Saldo para o dia 6	6:813\$909
Em documentos de valor	1:490\$500
Dinheiro em cofre	5:123\$409

6:813\$909

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de março de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro Interino.

beleciões nesta capital, requerendo certificado se os carros Coach "Oldsmobile" mod. 34 e Sedan "Chevrolet" mod. 36, placas ns. 259 e 2800, são registrados nesta Inspector.

Certique-se.

II — Importância recolhida à Pagadoria — O sr. encarregado da Secção de Veículos, em parte de hoje, comunicou haver recolhido à Pagadoria a importância de 232\$000, referente ao rendimento de ontem, naquela Secção cuja discriminação é a seguinte:

RENDAS PARA O THESOURO DO ESTADO

Registro de veículos	40\$000
Vistos em cartas	60\$000
Título de habilitação	20\$000
Venda de placas para bicicletas	25\$000
Venda de placas para carros	150\$000
Medalhas distintivas	50\$000
	165\$000

RENDAS PARA O CONSELHO ECONÔMICO	
Licenças provisórias	10\$000
Sellos de chumbo	45\$000
Carteira de chauffeur	10\$000
Promptuários	18\$000
Registro de petição	18\$000
	67\$000

(As.) Horacio Armando Vieira, inspector geral de polícia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

AUGMENTE

o campo de acção dos seus negócios anunciando pela P R I - 4 (Radio Diffusôra da Paraíba).

MISTERIO

Se tendes sido até hoje infeliz e desprotegido da sorte, vivendo sempre em dificuldades, ou sem poder realizar os vossos desejos, não desanimeis. Escrever hoje mesmo para a Caixa Postal, 49, Nictheroy, Estado do Rio, enviando um envelope sellado e subscripto para a resposta, que remetteremos gratis o meio fácil e seguro de em 8 dias, conseguirdes o que desejardes seja o que fôr.

NÃO PERCA TEMPO

Não perca tempo e não espere pelo dia de amanhã, que poderá ser tarde, faça agora mesmo a sua consulta com o conhecido chiroscópio Prof. Lourane, que a sua vida está coberta de embarracos e dificuldades e seja como os outros.

FELIZES —

E cheios de conforto e saúde, sendo assim, útil na vida e estimado por todos. Não se entregue ao

— DESANIMO —

Como certas pessoas, que desorientadas, perdendo a cabeça quando a sua sorte as persegue. Si assim acontece é porque algo existe em sua vida, pois Deus olha por todos, mas há no mundo coisas misteriosas, que nos reduzem a uma situação difícil. Faça uma visita ao Prof. Lourane, e peça-lhe o seu auxílio, que em pouco tempo a vida lhe sorrirá.

Attende as 8 da manhã às 8 da noite.

HOTEL GLOBO — Quarto n.º 5. Consultas ao alcance de todos.

CLINICA DENTARIA

Cícero H. Leite avisa a sua distinta clientela, que voltando de Reife reabriu seu consultório no logar do costume, Trincheras, 928.

(*) Decreto n.º 778, de 4 de março de 1937

Approva os Estatutos da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam aprovados os Estatutos da "Caixa Beneficente", criada na Força Militar do Estado, os quais baixam, assignados pelo Secretário da Segurança e Assistência Pública, annexos ao presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio da Redenção, em João Pessoa, 4 de março de 1937, 48.º da Proclamação da República.

(AS.) Argemiro de Figueirêdo

(AS.) Sálviano Leite Rolim

ESTATUTOS DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Os officiaes da Polícia Militar presentes na capital e com delegação dos que se achavam ausentes da sede, reunidos em Assemblea Geral resolvem criar a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a qual será regida pelos presentes Estatutos.

DA CAIXA

CAPITULO I

Sua sede e seus fins

Art. 1.º — A Caixa Beneficente da Polícia Militar, constituída, obrigatoriamente, por todos os membros desta corporação, terá por fim:

a) — dar auxílio para o luto à família do associado que falecer;

b) — fazer empréstimos rápidos e a longo prazo aos associados;

c) — conceder um pecúlio, em dinheiro, à viúva, filhos ou herdeiros legais do associado falecido;

d) — proporcionar aos associados assistência judicária, na forma estatutária;

e) — Construir, quando para isso houver fundos suficientes, casas para aluguel modico aos associados e vendas a prestações, adicionando-se, neste caso, ao valor da casa o juro de 6% ao ano;

f) — auxiliar os sócios que, precisando de ser submetidos a operação cirúrgica, tenha de internar em casa de saúde ou hospital, por conta própria para esse fim;

g) — fundar, quando dispuzer de meios, um exterritório com o fim de oferecer, gratuitamente, instrução primária aos filhos dos associados.

Art. 2.º — A sede da Caixa, pessoa jurídica, será em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, onde funcionará a Polícia Militar.

CAPITULO II

Da Administração da Caixa

Art. 3.º — A Caixa terá como Órgão Fiscalizador um Conselho Deliberativo, constituído do Comandante Geral como Presidente, do Sub-Comandante, do Fiscal Administrativo, Comandantes de Batalhões, com sede na capital, contador-tesoureiro, secretário do Comando Geral e de um oficial mais antigo de cada posto, de 2.º tenente a major, em serviço activo na capital.

§ único — Os serviços da Caixa serão dirigidos por uma Diretoria composta do Presidente do Conselho Deliberativo, do Secretário Geral, como relator e de dois outros officiaes nomeados pelo Presidente do Conselho, que exercerão os cargos de tesoureiro e secretário.

Art. 4.º — O Presidente do Conselho será o representante legal da Caixa, em todos os actos judiciais ou extra-judiciais, podendo ser representado por qualquer membro a quem o mesmo Conselho conferir os necessários poderes.

§ único — Quando em juizo, serão esses poderes outorgados pelo Conselho ao profissional incumbido da defesa dos interesses da Caixa.

CAPITULO III

Do Conselho Deliberativo

Art. 5.º — Os membros do Conselho serão solidariamente responsáveis pelas faltas committidas na Administração da Caixa, referentes ao patrimônio da mesma, pelas quais responderão no fórum commun.

§ único — Ficará isento da responsabilidade do acto reputado ilícito, o Conselheiro que houver dado o voto contrario, devidamente justificado.

Art. 6.º — As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos. O Presidente do Conselho só votará em caso de empate.

Art. 7.º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de mais da metade dos conselheiros, em serviço activo na capital, considerando-se constituído, quando presentes, no mínimo, dois terços dos mesmos.

§ único — Do que for deliberado em reunião do Conselho, será lavrada acta pelo secretário do Comando Geral e subsípila por todos os conselheiros presentes, da qual constarão de modo bem claro, os assuntos discutidos e matérias aprovadas e registradas pelo mesmo Conselho.

CAPITULO IV

Da Directoria

Art. 8.º — Compete ao Presidente:

a) — presidir às sessões do Conselho Deliberativo;

b) — zelar fielmente pela observância dos dispositivos regulamentares;

c) — propor aos deais membros do Conselho Deliberativo os meios mais eficazes para aumento dos fundos da Caixa;

d) — despachar todas as petições dirigidas à Caixa;

e) — convocar, mensalmente, o Conselho Deliberativo, em reunião ordinária e, extraordinariamente, quando julgar necessário, expondo os seus actos;

f) — exercer rigorosa fiscalização nos haveres da Caixa;

g) — determinar o recolhimento das importâncias não necessárias ao movimento do mês, em estabelecimento bancário de credito insuficiente;

h) — visar os cheques para retirada de dinheiro dos BANCOS;

i) — determinar que se torne publico todo o movimento da Caixa;

j) — rubricar todos os livros da Caixa;

k) — resolver sobre o movimento mensal de empréstimos rápidos e a longo prazo, podendo suspender os, temporariamente, de acordo com o estado financeiro da Caixa.

Art. 9.º — Compete ao relator:

a) — dar parecer nos documentos, depois de informados, respectivamente, pelo secretário e tesoureiro, quando tiverem de merecer o despacho do Presidente;

b) — auxiliar na fiscalização de toda a escrituração da Caixa.

Art. 10.º — Compete ao secretário:

a) — receber toda a correspondência dirigida à Caixa, conservando ao seu cargo o arquivo de documentos;

b) — ter ao seu cargo o registo geral dos sócios, de acordo com o modelo adoptado, inclusive registo de famílias, fazendo as necessárias alterações;

c) — prestar à Directoria as informações que lhe forem solicitadas.

Art. 11.º — Compete ao tesoureiro:

a) — receber todas as importâncias destinadas à Caixa;

b) — pagar os benefícios, empréstimos e outras contas, quando autorizado pelo Presidente;

c) — depositar e retirar dos Bancos, quando autorizado pelo Presidente, as quantias pertencentes à Caixa;

d) — submeter ao "visto" do Presidente, os cheques para retirada de dinheiro dos Bancos;

e) — apresentar, mensalmente, o balanço da receita e despesa da Caixa, para julgamento do Conselho Deliberativo;

f) — ter ao seu cargo os livros indispensáveis à boa marcha e regularidade da Caixa;

g) — prestar ao Conselho Deliberativo as informações que lhe forem solicitadas.

Art. 12.º — A Directoria da Caixa organizará o quadro dos funcionários necessários aos diversos serviços, podendo contratar um guarda-livro para os serviços de escrituração da mesma.

CAPITULO V

Da Receita e Despesa

Art. 13.º — A Receita da Caixa é constituída pelo produto das seguintes verbas:

a) — contribuição de joias e mensalidades dos associados;

b) — donativos e subvenções;

c) — juros do capital.

Art. 14.º — O produto da receita será empregado em:

a) — empréstimos nos termos destes Estatutos;

b) — depósitos em Bancos;

c) — construção de predios para aluguel e vendas a prestação aos associados;

d) — benefícios aos sócios de acordo com estes Estatutos;

CAPITULO VI

Dos contribuintes

Art. 15.º — São contribuintes da Caixa:

a) — obrigatoriamente, os componentes da Polícia Militar;

b) — facultativamente, os officiaes e praças que se reformarem e desejam continuar como socio e os officiaes do exército quando commissionados para a Polícia Militar.

Art. 16.º — As importâncias provenientes de joias, mensalidades, quotas extraordinárias, amortizações de empréstimos e outras que sejam devidas à Caixa, pelos sócios, serão descontadas, mensalmente, dos vencimentos dos mesmos, pelas repartições competentes, devendo as referidas importâncias serem entregues ao tesoureiro da Caixa, acompanhadas das relações nominais, devidamente assignadas por quem de direito.

§ Unico: — Não estão compreendidos nas despesas deste artigo os sócios que se reformarem e os officiaes do exército que forem dispensados de suas comissões na Polícia Militar, os quais efectuarão directamente, na tesouraria da Caixa, o pagamento dos seus débitos.

Art. 17.º — Todo contribuinte é obrigado ao pagamento mensal de joia, mensalidade e quota extraordinária de 25000 por cada óbito de associado que se virifar, não sendo, porém, cobrada mais de uma por cada mês.

§ Unico: — As joias e mensalidades serão as previstas na tabella "B", obedecendo aquelas às seguintes circunstâncias:

a) — ao ingressar na Polícia Militar;

b) — se reverte ao respectivo quadro.

Art. 18.º — A joia da inscrição poderá ser paga integralmente ou em doze prestações mensais, a critério do associado.

Art. 19.º — Será eliminado o quadro de contribuintes, revertendo ao patrimônio da Caixa, as joias e mensalidades com que houver concorrido, o socio que:

a) — deserter;

b) — lezar a Caixa;

c) — fôr excluído a bens da disciplina;

d) — deixar de pagar as mensalidades durante seis meses;

e) — os facultativos que deixarem de satisfazer às exigências do § Unico, do artigo 16.º, durante seis meses.

CAPITULO VII

Dos Benefícios

Art. 20.º — Doze meses depois de creada esta Caixa, será concedido um pecúlio na conformidade da tabella "C", por morte do socio que tiver esse tempo de contribuição:

a) — à viúva com ou sem filhos;

b) — aos filhos orphãos até a maioridade ou emancipação;

c) — aos filhos orphãos varões, ainda que maiores, quando por molestias fôrem incapazes para o trabalho;

d) — às filhas orphãos ainda que maiores, enquanto solteiras e que vivam honestamente e as irmãs nas mesmas condições;

e) — ao pa de contribuinte, quando invalido e que viva as suas expensas;

f) — a mãe viúva ou abandonada pelo marido e que seja o contribuinte filho único, provando aquela a sua honestidade.

Art. 21.º — A invalidez de que tratam as alíneas e e do artigo anterior, será julgada por uma junta constituída de três médicos, inclusive o da Polícia Militar.

§ Unico: — Essa prova de invalidez deverá ser feita dentro de seis meses contados da data do falecimento do socio, sob pena de caducidade.

Art. 22.º — A título de auxilio para luto da família do socio que falecer, a Caixa contribuirá com a importância especificada na tabella "D".

Art. 23.º — A Caixa auxiliará com a metade das despesas, ao contribuinte que fôr internado em estabelecimento de saúde, para efeito de operação, quando essas despesas correrem por sua conta.

Art. 24.º — O associado que, em inspecção de saúde fôr julgado incapaz e em consequencia excluído da Corporação, receberá a metade do pecúlio de que trata a tabella "C".

§ Unico: — Não estão compreendidos nas disposições deste artigo os sócios que ficarem de qualquer forma amparados pelos cofres públicos.

Art. 25.º — Ao socio que fôr excluído da Polícia Militar e como tal eliminado da Caixa, e não se achar comprehendido nos arts. 19.º e 24.º, serão restituídas as mensalidades com que houver contribuído.

§ Unico: — Serão igualmente restituídas á familia do socio que falecer antes do prazo previsto no artigo 20.º, as importâncias que o mesmo tenha contribuído para a Caixa, referentes ao período de contribuição.

Art. 26.º — O prazo para pagamento do pecúlio de que trata o artigo 20.º, será de seis meses, contados da data do falecimento do socio, perdendo o direito a família do associado que não requerer dentro desse prazo.

Art. 27.º — Quando qualquer socio fôr envolvido em processo no fórum commun ou militar, por crime cometido em legião defesa ou decorrente das funções que estiver exercendo, a Caixa contratará um advogado para a sua defesa, não podendo este contrato exceder de quinhentos mil réis (500\$000), para cada caso.

§ Unico: — Para gozar o benefício de que trata o presente artigo, deverá o socio requerer á Caixa um advogado, juntando as necessárias provas.

CAPITULO VIII

Dos empréstimos

Art. 28.º — Quando a Caixa dispuser de meios poderá efectuar empréstimos aos sócios, obedecendo às seguintes normas:

a) — RÁPIDO — até dois terços dos vencimentos do socio, juro de 1% e indemnização com os vencimentos do mês em que fôr efectuado o empréstimo;

b) — A LONGO PRAZO — (sómente aos officiaes, sargentos e músicos), de acordo com a tabella "A", juro de 8% ao anno e amortizável dentro de 24 meses, no máximo.

Art. 29.º — O empréstimo A LONGO PRAZO será concedido mediante requerimento dirigido pelo socio ao presidente do Conselho.

§ Unico: — Quando se tratar de sargento ou músico, deverão os requerimentos ser previamente informados pelo comandante da Companhia, e a indemnização requerida será indemnizada dentro do tempo de prazo a servir.

Art. 30.º — Os empréstimos rápidos aos officiaes serão concedidos mediante documentos assignados pelos mesmos e, ás praças, mediante documento assignado pelo comandante da unidade ou sub-unidade a que pertençam.

CAPITULO IX

Disposições gerais

Art. 31.º — A Caixa Beneficente da Polícia Militar da Paraíba, é indissolvel e jamais os seus baveres reverterão em favor dos seus sócios em vida, ficando vedada toda e qualquer fusão com outra entidade congénere.

§ Unico: — No caso de medida violenta ou calamidade pública que venha a ser dissolvida, então aquela dissolução será procedida pelo juiz competente, ficando entendido que todo o seu patrimônio e bens serão divididos, proporcionalmente, entre os herdeiros legitimamente habilitados.

Art. 32.º — Os direitos dos associados não são transferidos a terceiros.

Art. 33.º — O herdeiro do socio falecido fôr da capital, para habilitar-se ao auxilio para luto, enviará requerimento ao presidente da Caixa, acompanhado da certidão do óbito e provas de seu legítimo herdeiro.

Art. 34.º — A Caixa terá personalidade jurídica, sendo estes Estatutos legalizados de acordo com as leis que regulam o caso.

Art. 35.º — No caso de ter o Conselho Deliberativo verificado desfalque na Caixa, incontinentemente avocará a si a escrituração da Tesouraria, dando o necessário balanço para apuração do valor do desfalque.

Art. 36.º — É expressamente vedado o emprego de dinheiro da Caixa para fins não especificados nestes Estatutos, salvo as despesas com expediente e outras indispensáveis ao seu regular funcionamento.

Art. 37.º — Quando o Conselho Deliberativo julgar oportunamente propor a criação e regulamentação da Caixa de Construções e Montepio da Polícia Militar do Estado.

Art. 38.º — Ao ser pago ao socio eliminado o mesmo de que tratam os artigos 24.º e 25.º, será deduzida do mesmo a importância correspondente aos débitos que tenha para com a Caixa.

Art. 39.º — Com a criação desta Caixa não poderá existir nenhuma outra Sociedade Beneficente nesta corporação.

Art. 40.º — Os casos omissos nestes Estatutos, que só podem ser reformados por acto do Governo, e por proposta de quem tratem, serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

CAPITULO UNICO

Art. 1.º — O saldo existente na Caixa Judicaria reverterá em favor da Caixa Beneficente, sendo os actuais contribuintes considerados sócios fundadores, isentos do pagamento de juros e gozando, desde já, de todos os benefícios destes Estatutos.

Art. 2.º — O Conselho Deliberativo resolverá quando devem ser iniciados os empréstimos e construções de casas.

Art. 3.º — Os presentes Estatutos, depois de assignados pelos membros do Conselho Deliberativo, serão publicados no Boletim da Polícia Militar e no órgão oficial do Estado e entrará imediatamente em vigor.

Approved in Assemblea Geral, em 31 de dezembro de 1936.

Quartel em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.

Sálviano Leite Rolim
secretario.

TABELLA "A"

RAPIDOS: Empréstimos:

Officiaes, sargentos e praças: 2/3 dos vencimentos.

A LONGO PRAZO:

Officiaes e aspirantes 60\$000

Sargentos e músicos 36\$000

Cabos e soldados 24\$000

MENSALIDADE:

Officiaes e aspirantes 5\$000

Sargentos e músicos 35\$000

Cabos e soldados 25\$000

TABELLA "C"

PECULIOS:

Officiaes e aspirantes 5.000\$000

Sargentos e músicos 3.000\$000

Cabos e soldados 2.000\$000

TABELLA "D"

AUXILIO PARA LUTO:

Do oficial e aspirante 300\$000

Do sargento e músico 200\$000

Do cabo e soldado 100\$000

Quartel em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

SEÇÃO LIVRE

JOAQUIM VICENTE TORRES



Missa de 7.º dia

Joanna Virginio Torres, Francisco Torres, José Domingos Torres, José Torres, Raymundo Torres, Americo Torres, Amelia Torres, Antonia Torres, Analia Torres, Amalia Torres, Luiza Torres de Albuquerque, Firmino de Oliveira Torres, Maria Nazareth Pinto Torres, Eulina Santiago Torres, Izabel Corte Torres e Bernardina de Oliveira Torres, ainda compungidos pelo falecimento do seu inesquecível filho, pae, irmão, cunhado, avô e sogro JOAQUIM VICENTE TORRES, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que mandam celebrar na capela de São Gonçalo, na Torrelândia, no dia 9 do corrente (terça-feira), às 6 e 12 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÃO DE MOVEIS

Sábado, 13 de março, às 7,30 horas da noite, á Avenida General Osorio, n.º 230

Devidamente autorizado pelo sr. Emidgio Madruga que se retira para o sul do país o leiloeiro oficial

ARISTIDES FANTINI

venderá ao correr do martelo pelo que der todos os moveis da residencia daquelle senhor constando de sala de visitas, sala de jantar, dormitorio, finissimo piano alemão, cépo de metal, cordas cruzadas, machine Singer, de pé, para bordar; 1 dita Royal n.º 11 para escrever, 1 relogio Regulator de parede etc., etc.

Aguardem a relação detalhada no dia do leilão.

EM TEMPO: Por estes dias um importante leilão de moveis. Leiam o anuncio neste jornal, com o dia, hora e local do leilão.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro oficial.

Agencia: Praça Pedro Americo, 71.

Ainda um esclarecimento | Club Bohemios Brasileiros

Sua sessão de Assembléa Geral

Desabilitado a dar explicações em jornais, não é seu constrangimento que mais uma vez venho dar ao público, esclarecimentos em torno da venda que anunciei, da casa n.º 990 á av. Epitácio Pessoa, desta capital, de minha propriedade e hoje, em inventário, para pagamento de credores. Faco-o em virtude da especie de réplica que fez o sr. Bartolomeu Toscano de Britto, no seu "aviso em tempo", à explicação que anteriormente dei, em relação ao imovel mencionado.

O imovel em apreço, foi construído em terreno doado a minha infeliz esposa, pelo sr. Bartholomeu,

que, valendo-se de que, o seu acto, (a doação) foi verbal, hoje, exige-me em público, a exhibição de documento comprobatório da maneira como o adquiri. Diante dos factos, não há argumentos: Si o sr. Bartholomeu Toscano fez doação de um terreno á sua filha, e, porque não lhe exigiu documento disso, desfa-me a apresentar documento com que prove a minha propriedade sobre elle, não tenho outro meio, senão, o de entrar em detalhes, que, ao meu ver, não deveriam sair em público: Quando projectei construir a minha casa, quiz adquirir o terreno necessário á sua construção, como posso dar testemunho de pessoas insuspeitas. Não o fiz, porque, insistindo o sr. Bartholomeu em doar á minha esposa, o terreno onde malhadamente construi a casa cuja venda pretendesse impedir, jamais podia suppor viesse ocorrer o que hoje ocorre.

No entanto si todo o emperador do sr. Bartholomeu é o de desfazer a coação a que alludimos, não carece vir com publicações. Impugnar a venda do predio, não é direito que lhe calha, porque quando muito asiste-lhe o direito de preferência.

Devo adiantar que, dado mais este esclarecimento, não voltarei ao caso.

João Pessoa, 5 de março de 1937.

VENANCIO TOSCANO

(A firma esta devidamente recorrida.)

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Assembléa geral ordinária

A Directoria da Associação Commercial da Paraíba de acordo com que preceitum os nossos Estatutos, convoca todos os socios no gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembléa Geral ordinária a realizar-se no dia 9 do corrente, ás 16 horas, para homenagear o título de socio Benemerito o illustre dr. José Pereira Lura.

Avelino Cunha, 1.º secretario.

TERRENOS

Estão á venda óptimos lotes de terrenos, situados as ruas Caturité e Diogo Velho. A tratar Caturité, 126.

AVISO A CREDORES

Antonio Guerra avisa aos seus credores que se habilitaram em sua falência e ainda não receberam os seus credits, que está pagando nos mesmos, podendo, para esse fim ser procurado em sua residencia na Av. Monsenhor Walfrido Leal, n.º 622 nessa cidade.

João Pessoa, 3 de março de 1937.

A' PRAÇA

A Administração deste Banco toma a liberdade de avisar á sua distinção clientela que, a partir de 15 do corrente, não mais apresentará títulos em domicilio para o efeito de cobrança.

Contando com a bôa vontade e solicitude sempre demonstradas pelo comercio desta praça, espera este Banco que a medida seja bem compreendida, pois somente se tem em vista o melhor desenvolvimento aos nossos "guichets", não devendo nunca essa providencia ser considerada arbitrária ou extemporânea, tanto que já é adoptada por quasi todos os establecimentos congêneres desta capital.

João Pessoa, 3 de Março de 1937.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Dion Souto Villar, gerente.

Collegio N. S. das Neves

AVISO

As alumnas inscriptas para os exames de admissão ao Curso Gymnasial do Collegio N. S. das Neves são chamadas a comparecer a esse educandario, hoje, sexta-feira, ás 8 horas.

De ordem da Directoria do referido Collegio.

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento original n.º 6, referente a 3 caixas com materias para máquinas de indústria texteis marca C T P, ns. 13, embarcadas no porto de Rio de Janeiro, no vapor "Aratanguá", entrado em Canidello no dia 29 de Janeiro do corrente anno e como a Companhia de Tecidos Paraíbana, dípraca reclame a entrega da mesma independente da apresentação do conhecimento original, vimos pelo presente aviso si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar scienzia que faremos entrega das mesmas de conformidade com os decretos do Governo Federal, ns. 19.473 de 10/12/30 e 19.754 de 18/3/31.

João Pessoa, 3 de março de 1937.

(ass.) p. Anísio da Cunha Régis Agentes.

Já começou o queima da "CASA AZUL", faltam poucos dias para terminar. Avenida B. Rohan, 164.

MISSAS:

Casa á venda

Vende-se uma boa casa em terrenos próprios na Avenida 24 de Maio n.º 628. Com quatro quartos, uma sala de visitas, uma de esperar, uma de cozinha e uma de jantar, uma despensa banheiro e apparelho; tendo agua encanada, tem terrenos devolutos para construções de casa na Avenida 24 de Maio fazendo esquinha com a Avenida Alberto de Britto, com terreno à vontade para quem pretender este bom sitio, tem mangueiras espadas lancharanas, jaqueiras, coqueiros e abacateiros e diversos fructífolios. Quem pretender, entenda-se na mesma casa n.º 628.

VICTROLA

Vende-se uma, "Victor" gabinete otófonica, tipo 4x3, em óptimo estado de conservação, garantindo-se o seu perfeito funcionamento e a sua óptima sonoridade.

Trata-se à Rua S. Miguel n.º 201, com F. Honório.

ONDULACÕES

NOEMI MARIZ, procedente de Recife, avisa ao mundo feminino da Paraíba, que executa com perfeição, ondulação permanente a vapor.

Rua Princesa Isabel, 269, Therezopolis — Montepio.

OPTIMO PONTO

Vende-se uma mercearia junto de esquina, localizada em ruas bastante movimentadas, fazendo bom negocio e tendo casa de moradia.

O motivo da venda é o domo precário de mudar-se para a capital.

Vér e tratar na mesma, à rua Visconde de Pelotas, 135 — Campina Grande. — Estado da Paraíba.

VENDEM-SE um Chevrolet Standard 35 e um rádio Philipps, 6 valvulas, por preços baratinhos.

Rua da Palmeira, n.º 618.

A QUEM INTERESSAR

Em casa de familia, à Rua Direita n.º 557, aceitam-se moças como pensionistas a preços razoáveis.

PARA 1937

A "SAPATARIA DAS NEVES" avisa que ultimamente tem recebido e em breves dias receberá novo e grande sortimento de CALÇADOS, CHAPEOS, MEIAS, BONETS, GRAVATAS, ETC.

A "SAPATARIA DAS NEVES" avisa mais que todos os seus calçados de 1936, estão sendo vendidos uns pela metade e outros com grandes reduções de preços.

TODOS A' AVENIDA B. ROHAN, 160

TERRENOS

Vendem-se em lotes, na prospera e salubrissima Avenida Maximiano de Figueiredo, proximo ao bairro de Montejo e Instituto de Educação; bairro de muito futuro. Tem muitas fruteiras de qualidade. Água, luz exígua e bondes à porta. A tratar na Avenida João Machado, n.º 795.

PARA VENDER

Duas prensas novas com acessórios para fabricar MOSAICO; uma possante caldeira, forrada de cobre e com 92 tubos de bronze; um motor de 40 cavalos; uma máquina de escrever, UNDERWOOD, em perfeito estado e uma BARATINHA com 5 pneus. Preços de ocasião. A tratar na Avenida João Machado, 795.

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso particular no dia 1.º de fevereiro.

Rua D. de Caxias n.º 25.

VENDE-SE

A Empresa de Luz Electrica de Espírito Santo, desejando melhorar as suas actuaes installações vende por preço de ocasião o seguinte material:

1 Motor "National" de 16 1/2 H. P., a gas pobre, com gerador de gaz para carvão vegetal; 1 dynamo de corrente continua marca A. E. G., de 10 K. W., com quadro de distribuição e reóstato regulador de voltagem, e outros materiais que completam a installação.

Informações com Antonio de Almeida em Espírito Santo ou dr. Romulo de Almeida nesta cidade, à rua Barão da Passagem, 13.

BOA OPPORTUNIDADE

Vende-se por trinta e cinco contos a casa n.º 422, à avenida João da Mata, com oitões livres, rodeada de terraço e jardim à frente, com seis escopos quartos internos, todos com janelas, sala de visita e jantar, cozinha, despensa tudo muito aranjado, dois saneamentos novos, lavanderia, garagem, quarto de empregada e mais três quartos e alpendre na dependência, diversas fruteiras de qualidade, tendo dezessete metros de frente e oitenta e dois de comprimento. A tratar com Mario Guedes, à avenida Capitão José Pessoa, 284.

Motores á venda

Encontram-se á venda: um motor Benz de 45 H. P. vertical, a óleo, podendo ser transformado para gaz pobre; um motor Cardener de 16 H. P., a gaz pobre; motor Deutz Otto de 12 H. P., vertical, a óleo; um alternador para motor de 16 H. P.; uma bomba de embolo grande. Tudo em ótimas condições. Endereço: dr. Alberto Gomes, Santa Rita.

VENDE-SE

um Chevrolet aberto em perfeito estado.

Arthur & Cia. — Praça Athenor Navarro, 39.

CHIFRE DE BOI, RESINA DE CAJUEIRO E JATOBÁ compra qualquer quantidade

ERNESTO WEINER
PRAÇA PEDRO AMERICANO, 109
JOAO PESSOA

A DATA DA REVOLUÇÃO DE 1817

(Conclusão da 1.ª pg.)

ro, este, de copo em punho, saudaria a uma dama casada com um português, dizendo o seguinte: «'A' saúde das mulheres brasileiras que não habitaram em assassinar os portugueses-sus-mariados!» Nesses agapes familiares, o vinho do Porto, por ser bebida portuguesa, era substituído "parateticamente" pela aguardente nacional.

Informavam ainda a Caetano Pinto, com pormenores de extrema gravidade, os preparativos para a revolução e as reformas que seriam levadas a efeito no velho arcaúbo do administrativo do Brasil colonial.

Caetano Pinto sorria...

A História regista a sua resposta invariável a tudo isto: — «Os maiores se divertem! Nada poderão fazer!»

A tributação extorsiva imposta a todas as actividades económicas da Colônia para custear os caprichos mais absurdos de uma Corte parasitária e arrogante, composta de milhares de fidalgos exigentes e nulos, fazia crescer a indignação das bestas de cargas, que eram os nós naquela tempestade.

A revolução de 1817, originária de causas económicas, como todo movimento subversivo de carácter social, e simultaneamente da evolução das idéias operadas pela revolução de 1789, viu-se logo vitoriosa nos primeiros tiros de canhão nas ruas do Recife.

Era uma revolução de padres, poetas, juristas e alguns militares indisciplinados e de rudimentares conhecimentos da arte da guerra, embriagados pelo fácil triunfo.

Diz Gilberto Freyre, em "Casa Grande & Senzala", que foi "a que menos sofreu a deformação de fins políticos ou ideológicos".

Victorioso o movimento, acrecido com a adhesão da Paraíba e a dominação do Rio Grande do Norte e das Alagoas, os seus chefes não cogitaram da defesa. Não pensaram elles na possibilidade lógica de uma reacção por parte da Corte de D. João VI, aturdida, alarmada, sobressaltada com os acontecimentos. Aos milhares de homens válidos que arrastavam com as dificuldades das jornadas através os brejos e serrões, chegavam à Olinda prompts para defender a República, dizia o Deão, em nome do Governo Provisional, que regressasse nos lares, que voltasse ao cultivo das lavouras. Já não havia necessidade de braços para as armas mas para os trabalhos pacíficos do campo...

Nesse ambiente de bôa fé e discripção, em face do perigo, a República de 1817 ilorescia como certas plantas que brotam à beira dos abysmos... Cuidou-se logo de uma Lei Orgânica. Embandeiravam-se as ruas. Vivavam-se deliriantemente os nomes de Domingos José Martins e Padre João Ribeiro. Procurava-se imitar a Revolução Francêsa, não no terrorismo, pois os chefes revolucionários eram infensos à violência, mas no espírito de reforma dos hábitos e costumes sociais. Aboliram-se os tratamentos de Vossa Mercê, Vossa Senhoria, Vossa Excelência. Negros e brancos passaram a tratar-se, em pé de igualdade, por vos. E abrigavam-se nas ruas os ex-escravos com os antigos senhores. Domingos José Martins pedia a todas as mulheres que cortassem os cabelos a Tito. E, num canto, as longas tranças femininas da época foram cortadas à altura do pescoço. As donzelinhas, que viviam segregadas nos lares, sem direito suster a aparecerem nas janelas, cantavam pelas ruas a canção revolucionária:

"No Campo da Honra
Patrícios, formemos!
O vil despotismo
Sem sangue vencemos!"

Em memória da restauração de Pernambuco do domínio holandês em 1821, os actos do Governo Provisional traziam abóvio, como data: — "Segunda era da liberdade pernambucana"

Se tivesse tido à frente generais e líderes visionários e sonhadores, teria a República repelido a contra-revolução.

E, contra hoje seria a História do Brasil. Ainda assim durou dois meses e meio, o que demonstra quanto estava desaparelhada a Corte de D. João para uma reacção fulminante.

Apesar da sua origem pernambucana, a revolução de 1817 teve um caráter francamente nordestino. Era

o propósito do governo provisório de Pernambuco fazer da cidade da Paraíba a capital da República, conforme declararia em carta aos membros do governo provisório da nossa terra o padre João Ribeiro.

Eu, como muita gente, conhecia, de memória superficialíssima, o desenca-deamento desse fenômeno histórico. Mas, dando-me na cabega escrever um romance que tivesse como cenários o Recife e a Paraíba de 1815-1817, e como protagonista Domingos José Martins; reconstituindo igualmente os hábitos, os costumes, os vultos mais notáveis da época, pesquisei vários documentos importantes, ("Rev. do Instituto", do Inst. Arch. Per., "Investigador Português", etc.) desde as velhas crónicas de Tollonare e Koster à celebre história de Münz Tavares, às biografias de Dias Martins, aos comentários de Oliveira Lima e de outros pacientes pesquisadores daquele momento da nossa história, (Barão de Studart, Franklin Tavora, Alípio Bandeira, Irineu Pinto, Maximiano Machado, etc.) além de peças oficiais relativas ao movimento, veladas pela polícia secular dos arquivos do Recife e desta capital.

A documentação sobre a Revolução de 1817 é, entretanto, muito escassa em comparação com a que esclarece a posteridade acerca de acontecimentos históricos de menor envergadura.

Mas suprindo essa escassez documental com deduções perfeitamente lógicas e uma reconstituição do ambiente, dos factos e figuras, tanto quanto possível aproximada da verdade histórica, consegui esboçar o romance que poderia estar concluído se não me absolvessem o espírito as lides da imprensa diária e, sobretudo, se não me faltasse o ânimo e a tenacidade imprescindíveis às fadigas da criação literária.

O que escrevi não é uma história da Revolução de 1817 mas um romance dentro do grandioso scenario daquele período épico, onde o sopor da época revolucionária não impede um suave perfume idílico de dois corações que se amaram e que tiveram a separar-se para sempre a força punitive de El-Rey...

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exame da 2.ª época

Foi affixado, hontem, na portaria do Lycée Parahybano, edital chamando, a prova ecripta todos os alunos inscritos na seguinte disciplina:

A's 8 horas.
História Natural 3.ª serie.
História Natural 4.ª serie.

Prova oral

Matemática 1.ª serie.

Argentina Correia da Silva, Abelardo Rodrigues da Silva, Ciriene Fernandes, Cleia de Lucena Carvalho, Creuza Barbosa de Macêdo, Eliel Barbosa de Macêdo, Ermâni Hermenegildo da Nobrega, Edgar Carvalho Freire, Edvaldo da Silva Brando Geraldo de Oliveira Lima, Humberto da Silveira Nobrega, Iajme Letis Gomes, Joacil Pereira, José Faicão Amorim, José Alfredo da Nobrega, João Baptista Lucena, Julieta Castello Branco e Silva, Mirela Prado de Souza, Maria de Lourdes Moraes, Maria do Carmo Guedes Pereira, Paulo José de Carvalho, Thereza Maria Massa Spinelli, Zulma Fraiman.

Science 2.ª serie.

Antonio Tristão de Mello, Amaury Cortes, Bertha Rosenthal, Dauro Rangel Tojers, Enilson Sales de Souza, Herzilo Marques Formiga, Idelmar Faicão de Mello, Solon Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

A's 13 horas.

Science 1.ª serie.

Argentina Correia da Silva, Abelardo Rodrigues da Silva, Ciriene Fernandes, Cleia de Lucena Carvalho, Creuza Barbosa de Macêdo, Eliel Barbosa de Macêdo, Ermâni Hermenegildo da Nobrega, Edgar Carvalho Freire, Geraldo de Oliveira Lima, Humberto da Silva Nobrega, Joacil Pereira, José Faicão Amorim, José Alfredo da Nobrega, João Baptista Lucena, Julieta Castello Branco e Silva, Mirela Prado de Souza, Maria do Carmo Guedes Pereira, Paulo Jorge de Carvalho, Thereza Maria Massa Spinelli, Zulma Fraiman.

Science 2.ª serie.

Amaury Cortes, Enilson Salles de Souza, Solon Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Geographia 3.ª serie.

Damasio Barbosa da França, Iraci-

Prisão de ventre...

Evite a obesidade combatendo a prisão de ventre.

Mas use um laxante suave apezar de seguro e eficaz como o ENO. Inoffensivo e mais delicadas membranas do organismo, não crea habito, age como estimulante natural.

"SAL DE FRUTA"

ENO

Agradável... Suave...
Seguro...



A SCIENCIA FAZ FRENTE UNICA COM A INDUSTRIA MODERNA

O que significa na Inglaterra a Repartição Scientifica de pesquisas industriaes

LONDRES, British News. — Creou-se há alguns annos na Inglaterra uma repartição destinada a investigar com carácter científico todos os assumptos capazes de interferir directa ou indirectamente na industria, principalmente os problemas que se relacionam aos inventos científicos e sua aplicação industrial. Relativamente ao anno passado, segundo o relatório apresentando por essa repartição, alguns dos grandes estabelecimentos industriais instalarão os seus laboratórios de investigação, resultando isso valiosa contribuição verificada sobre vários aspectos em diferentes ramos industriais. Desta forma, descobriu-se um processo para evitar o encadilhamento da fibra, um outro para evitar o desperdício do leite, poupando assim três milhões de litros anualmente. Na produção do gás, após várias tentativas, conseguiu-se que as retortas passem a durar mais vinte e cinco por cento do dia dez annos. Em uma outra secção subordinada aquela repartição de pesquisas científicas na industria, conseguiu produzir uma amálgama para o uso diariamente que segundo o relatório apresentado, colocará a Grã-Bretanha à testa do mundo no que diz respeito a essa industria. Muitas associações técnicas de investigação com o auxilio destas repartição atingiram a resultados surpreendentes. A industria algodoeira que era a mais atraçada das grandes industrias, sob o ponto de vista de investigação científica, ha ainda poucos annos, é actualmente a que se encontra em mais adiantado estado de progresso.

ILLUSTRAÇÃO e a Paraíba em "close-up" no "écran" do Nordeste!

Maia Cruz Viana, Maria Dolores Coutinho, Roberval Rodrigues de Carvalho.

Geographia 4.ª serie.

Derson de Almeida.

Latim 4.ª serie.

Derson de Almeida, Edesio Rangel de Farias.

Latim 5.ª serie.

Hermano Pontes de Miranda.

Science 2.ª serie.

Antonio Tristão de Mello, Amaury Cortes, Bertha Rosenthal, Dauro Rangel Tojers, Enilson Sales de Souza, Herzilo Marques Formiga, Idelmar Faicão de Mello, Solon Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

A's 13 horas.

Science 1.ª serie.

Argentina Correia da Silva, Abelardo Rodrigues da Silva, Ciriene Fernandes, Cleia de Lucena Carvalho, Creuza Barbosa de Macêdo, Eliel Barbosa de Macêdo, Ermâni Hermenegildo da Nobrega, Edgar Carvalho Freire, Geraldo de Oliveira Lima, Humberto da Silva Nobrega, Joacil Pereira, José Faicão Amorim, José Alfredo da Nobrega, João Baptista Lucena, Julieta Castello Branco e Silva, Mirela Prado de Souza, Maria do Carmo Guedes Pereira, Paulo Jorge de Carvalho, Thereza Maria Massa Spinelli, Zulma Fraiman.

Science 2.ª serie.

Amaury Cortes, Enilson Salles de Souza, Solon Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Geographia 3.ª serie.

Damasio Barbosa da França, Iraci-

A MAIOR DESCERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não sofrerá dôres

Allivia as colicas uterinas em duas horas

Empregue-se com vantagem para combater as Flóres Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorrágias e Dores nos Ovários.

E' poderoso calmante e regulador por excellency.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada eficacia é receitada por mais de 10.000 médicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

Sobre as ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

(Conclusão da 1.ª pg.)

de que o Instituto executaria integralmente, conforme já convencionado, a estatística do comércio interestatal do Brasil. S. excia. declarou-me a essa altura que registrava esse compromisso e aguardava confiante o exito dos nossos esforços, aos quais procura amparar com expressiva mensagem telegráfica a todos os Governos Regionais. Fazendo, pois, esse relato cujo alcance não precise encarar perante V. excia. de cujo apoio e solidariedade já estou perfeitamente seguro, quero pedir-lhe com empenho e clareza ods ofícios no sentido de ultimar-se adequadamente com maxima urgencia a estruturação e apparelhamento do sistema estatístico regional, que comosco coopera. Rogo-lhe cuixim, que manterá sob sua vigilância especial a normalidade dos serviços estatísticos regulados pela Convenção, sobretudo no que diz respeito à estatística da exportação, por destino a partir de 1.º de Janeiro último. Slicito a V. excia. finalmente o obsequio de fixar nos termos que lhe parecer mais convenientes ao fim em vista o propósito de solidariedade do seu Governo com o alto pensamento construtivo do presidente Vargas. Farei dentro em breves dias novo relatório ao sr. Presidente, levando-lhe textualmente a palavra definitiva dos eminentes brasileiros respeavel neste momento pelos destinos das Unidades políticas do País e espero que nessas re-postas encontrará S. excia. fundamental para encarar, confiante na solução final do difícil problema administrativo que o tâ preocupa.

Esse relatório servirá também amplamente divulgado, oferecendo à Nação um seguro penhor

de que este ano, gracias à elevação de

vistas com que os seus governantes

estão agindo em commun para consolida

lhar o Instituto, ella terá dado mais

um grande passo em matéria de orga

nização administrativa, adquirindo

o conhecimento exacto e regular das

correntes do seu comércio interior.

Choie de confiança, saúdo cordial

mente a V. excia. Marçô Soares, Pre

sidente do Instituto Nacional de Es

tatística."

Governador Argemiro de Figueirô

— João Pessoa — Acabo de ouvir

detalhado relatório sobre as auspicio

sas actividades do Instituto Nacional de

Estatística, cujas realizações já

são efectivamente notáveis, gracias à

decisivo apoio que lhe tem prestado

todos os Governos regionais.

A criação das órgãos estatísticos

está a ser realizada, a instituição das

agências municipais de estatística em

cerca de um terço das comunas bra

sienses, a publicação do segundo nu

mero do Anuário Estatístico do Bra

sil e das suas separatas regionais, a ap

roviação das 27 importantes resolu

cões do Conselho Nacional de E

statística e finalmente a organização

das contas executivas regionais e inicio

da campanha estatística de 1937 pe

las actividades conjugadas da União,

das suas unidades políticas e dos mu

nicipios, constituem, fora de toda du

vida, factos marcantes em nossa his

tória administrativa e que confirmam

minhas palavras quando, ratificando

a Convenção Nacional de E

statística, assignei sua destacada significação entre os acontecimentos políticos do anno passado. Convencido di-to, queria mais uma vez formular um appello

aos Governos regionais para que man-

temham sua vigilância voltada para a

integração e o desenvolvimento dos

respectivos sistemas estatísticos, em

bom hora solidarizados no seio do Insti

tuto, procurando assegurar-lhes a

devida eficiencia. Na verdade é in

dispensável que os esforços communs

da administração federal e da regional

objectivem, agora em particular, qua

tro pontos vitais para as actividades

do Instituto, a saber: na ordem admi

nistrativa, o regular funcionamento

das Juntas Executivas e a elevação

das Repartições Regionais de E

statística no grau de autonomia e appa

relhamento previsto na convenção de

21 de agosto e na ordem técnica,

não só a rapida elaboração

dos mappas chorographicos munici

Serviço aéreo via Condor

Lufthansa para Portugal e Espanha

Empregue-se com vantagem para com

batar as Flóres Brancas, Colicas Uterinas

Menstruaes, após o parto, Hemorrágias e

Dores nos Ovários.

E' poderoso calmante e regulador por excellency.

FLUXO-SEDATINA, pela sua com

provada eficacia é receitada por mais de

10.000 médicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em

toda a parte.

Serviço aéreo via Condor

Lufthansa para Portugal e Espanha

Segundo notícias ultimamente pu

blicadas, o Serviço Aéreo Transoce

nico Condor-Lufthansa teria modifi

cado o quadro de suas escalas, re

soltando essa modificação num me

nospresso dos interessados portugueses.

Tal, porém, não se deu, como nos

informa o Syndicato Condor, a rota

da linha aérea a América do Sul-Eu

ropa foi efectivamente modificada,

quando a situação política da Espanha

exigiu a substituição da escala em

em Sevilha, pela escala em Lisboa. A

correspondência destinada à Espanha, de

portanto, entregue em Lisboa, de

onde é redespachada nos moldes de

actualmente possivel, isto é, pelos

meios mais rápidos e seguros que se

encontram no momento. Quanto à ca

pital, não se deu, como nos

informa o Syndicato Condor-Lufthansa.

O itinerario do Serviço Aéreo Con

dor-Lufthansa obedece, actualmente, ao

seguinte trajado: Santiago do Chile —

Mendoza — Buenos-Aires — Montevideu —

Buenos-Aires — Lisboa — Mars

elas — Francfort. A corresponden

cia entre Lisboa e Francfort é immedia

tamente ligada ao correio de

Espanha, pelo qual é imediata

mente ligado ao correio da Europa.

O NOTICIARIO

(Conclusão da 3.ª pg.)

A propósito da nota que demos so

bre a retirada do telephone da Adm

inistração do Porto de Cabedelo, esteve

hontem, à noite, em nossa re

ação, o dr. Henriquego de Lascio,

seu operário administrador.

Disse-nos s. s. que motivava a reti

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRITO FEDERAL

ANNIVERSARIO, HONTEM, O
GENERAL FLORES DA CUNHA

RIO, 5 (A. B.) — Transcorrendo hoje o aniversário natalício do general Flóres da Cunha, todos os jornais estampam seu cliché, expondo traços de sua personalidade, que se destaca, com projeção, no cenário da política nacional.

UM NOVO IMMORTAL PARA A
ACADEMIA DE LETRAS

RIO, 5 (A. B.) — Nos meios literários, fala-se na candidatura do sr. Barbosa Lima Sobrinho para preencher a vaga deixada na Academia Brasileira de Letras com o falecimento do sr. Goulart de Andrade.

DECLARAÇÕES PRESTADAS
PELOS EMBAXAÇORES DA MIS-
SÃO HOLLANDESA AOS JORNA-
LISTAS CARIOCAS

RIO, 5 (A. B.) — Os jornalistas brasileiros foram recebidos pela Missão Hollandesa ora em visita ao nosso país, tendo-se demorado em palestra até as vinte horas de hontem.

O embaixador Van Karfbeck teve palavras de franco aplauso às maravilhas naturaes desta cidade, tratando, a seguir, de assuntos econômicos, quando accentuou que a Holland, apesar de possuir cidades nas suas colônias, continua sendo bom freguês do Brasil. Acrescentando, ainda, que o seu país se interessa bastante pelo nosso algodão e demais produtos, e que em vista da Missão não ter trazido propriamente programa de objetivo imediato, pretende, porém, entrar em entendimentos com as forças vivas do Commercio, Indústria e Finanças do Brasil, a fim de adquirir uma noção mais ampla das possibilidades capazes de assegurar as bases das futuras trocas de visitas que venham incrementar as relações commerciaes já existentes entre os dois países amigos.

Dous resultados benéficos que advirão da visita amistosa da Missão Hollandesa, não ha a dúvida, pois os personagens que a integram são figuras de grande destaque no scenario hollandês, sobre tudo da política econômica.

Esses embaixadores veem de ambos os lados um campo vastíssimo para um entendimento util na esfera comercial.

O secretario da Missão, sr. Heny, que fala perfeitamente o português, frizou que a Guyana Hollandesa, encerra pouco valor, passando, depois, a abordar outros assuntos de sentido econômico e prático, acreditando que a Missão assentará bases para futuras e excellentes relações entre o Brasil e a Holland.

RIO GRANDE DO SUL

NÃO QUER TRATAR DE POLÍ-
TICA

PORTO ALEGRE, 5 (A. B.) — Chegando de Montevideu onde fôra assistir ás provas internacionaes de natação, o chefe da Casa Militar do Governo de São Paulo declarou que não veiu tratar de política, e sim de simples questão técnica.

S. PAULO

TREZE PESSOAS ENVENENADAS

SÃO PAULO, 5 (A. B.) — Verificou-se aqui, o envenenamento de treze pessoas, das quais faleceram quatro, continuando as demais em estado gravíssimo.

ESTADO DO RIO

UMA SUCUR GIGANTE PARA-
LYSA UMA FÁBRICA POR ESPA-
ÇO DE CINCO HORAS

PETROPOLIS, 5 (A. B.) — Verificou-se, aqui, um estranho episódio que causou muita sensação,

REGISTO

"PIAZZA" E

KEMMLIM

pois uma enorme sucur entrelaçou-se aos cabos eléctricos de uma fábrica, paralisando-a pelo espaço de cinco horas.

O gigantesco ophidio foi morto a pauladas.

ARGENTINA

O REPRESENTANTE ARGENTI-
NO JUNTO AO GOVERNO DE
VALENCIA

BUENOS AIRES, 5 (A. B.) — Nos círculos geralmente bem informados, assegura-se que o conselheiro Guilherme Acheval será nomeado representante da República Argentina em Valencia.

ESTADOS UNIDOS

A "FIRESTONE" RESOLVEU FE-
CHAR AS SUAS FÁBRICAS PRO-
VISORIAMENTE

AKRON, 5 (A. B.) — As direcções da firma "Firestone Rubber Co." resolveram o imediato fechamento de todas as suas fábricas que empregam dez mil operários, até que chegue o resultado das negociações entabuladas com os chefes da "United Rubber Worker's of America", a fim de solucionar o problema das condições de trabalho.

CUNHA & DI LASCIO

Construções e materiais para as mesmas. Artigos sanitários, azulejos, mosaicos, ferragens e material eléctrico em geral. Consultem preços.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO,
271.BANCO DO ESTADO DA
PARAHYBA

Recebemos comunicação da eleição e posse da nova diretoria desse acreditado estabelecimento de crédito, que ficou constituída:

Presidente, José Luiz de Assis, funcionário do Banco do Brasil; 1º secretário, Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, capitalista e proprietário neste capital.

2º secretário, Avelino Cunha de Azevedo, comerciante e proprietário nessa capital.

Igualmente fol-nos comunicado a posse do sr. Dion Villar no cargo de gerente commissionado para esse fim pelo Banco do Brasil, do qual é funcionário.

NOTAS DE
PALACIO

Por telegramma, a sra. Djanira Martins Beltrão agradeceu ao sr. Governador do Estado, a sua nomeação para o cargo de professora de Juarez Tavora, município de Alagoa Grande.

Da sra. Joana Gomes, o Chefe do Governo recebeu também um telegramma no mesmo sentido, pelo acto de s. excia., nomeando-a professora de Juarez Tavora.

Estiveram, hontem, no Palacio da Redenção, sendo recebidos pelo sr. Governador do Estado, o sr. Salpê Carvalho e sras. Alma Flôr e Paula Ruiz, da "Companhia de Comédia Moderna".

Em oficio dirigido ao Chefe do Executivo, o dr. Manoel Mala de Vasconcellos comunicou haver assumido, hontem, as funções do cargo de Juiz de direito da 3ª vara, desta comarca.

Esteve em Palacio, o sr. Francisco Vergara, que foi agradecer ao Chefe do Governo o acto de sua nomeação para fiscal da Loteria do Estado da Paraíba.

O deputado Lauro Wanderley esteve hontem, em Palacio, a fim de agradecer ao sr. governador Argenim de Figueiredo, e felicitá-lo emendas daquela importante empreza.

O sr. Governador do Estado atendeu, durante o dia de hontem, malas seguinates pessoas: deputados Octávio Amorim e Odon Bezerra; prefeitos Eduardo Ferreira e Olegário Juscelino; dr. João Tavares, deputados José Antônio da Rocha, Fernando Nobreza e Miguel Bastos; drs. Cide Castro e Antônio Miranda; srs. Antônio Patrício Ramalho e Antônio Rocha, jornalista Luis Gil, dr. Plínio Espinola, deputados José Maciel e Newton Lacerda, sr. Ignacio Evaristo Monteiro, agronomos Jardel Nery e Carvalho Araujo e dr. Adhemar Vi-

REGISTO

"PIAZZA" E

KEMMLIM

Ha individuos que só se sentem bem quando mettidos dentro da multidão. A multidão compete-lhes a personalidade moral. E' que elles só pensam e sentem colectivamente. São assim os tribunos populares, cheios de bravura e demagogia. A multidão é o seu ente querido, a sua estranha paixão de homem de praça pública.

Mas, também, ha os que fogem do povo. Os que, como as tartarugas em particular e os bichos de concha em geral, escondem a sua personalidade dentro do recolhimento dos gabinetes.

A praça publica e o gabinete são posições definidas do homem no mundo — uma, representando o estridô da vida, o outro o silencio do raciocínio frio.

Mussolini e Stalin são bem os representativos dessas duas distintas attitudes humanas: um no ambiente tumultuoso e ruidoso da piazza, o outro ordenando no isolamento sinistro do Kremlin.

Em "Leaders da Europa", Ludwig retrata, em vivos tons, essas duas individualidades tão antagonicas no temperamento e nas idéias: um é a eloquencia que arrabata a Itália Nova, o outro o raciocínio frio que tece os fios da Tcheka...

JUNTA REGIONAL
DE ESTATÍSTICA

Sua instalação em um dos salões do Palacio da Redempção

Instalaram-se, ante-hontem, às 17 horas, em um dos salões do Palacio da Redempção os trabalhos da Junta Executiva Regional de Estatística. Compareceram os srs. dr. Severino Cordeiro, Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas, presidente nato; dr. Meira de Menezes, chefe dos serviços de estatística geral do Estado, secretário nato; professor Sizenando Costa, chefe da Secção de Estatística Educacional; capitão Heitor Ulisses, comandante do 22º B. C. e dr. Francisco Nogueira da Silva, representante do Ministério da Guerra da Prefeitura Municipal; e João Leomax Falcão, assistente dos serviços de estatística geral do Estado.

Por occasião do expediente, foi lido um oficio do sr. Prefeito da Capital, indicando o sr. Nogueira da Silva como representante da edilidade, e telegrammas do Presidente Getúlio Vargas e do Ministro Macêdo Soares, dirigidos ao sr. Governador Argenim de Figueiredo, sobre as actividades do Instituto Nacional de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas. Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

Em seguida, foram tratados varios assuntos de interesse para o novo organo de controle de nossas estatísticas.

Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretário da Segurança e Diretor da Saúde Pública, para participar da Junta Executiva Regional de Estatística, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatística.

DIRECTÓRIA GERAL
DE SAÚDE PÚBLICAServiço de verificação
de óbitos

O serviço de verificação de óbitos que vinha sendo procedido, provisoriamente, pelo medico legista da Policia, passará, da proxima segunda-feira em diante, para a Directoria Geral de Saúde Pública.

Esse departamento chama a atenção dos interessados, nesse particular, a fim de que o serviço em apreço se processe dentro da melhor ordem. Assim, todo aquele que falecerá sem assistência médica, deverá ser conduzido para o Necrotério, no Cemiterio Público, onde o medico verificador fará o exame devido, passando o respectivo atestado, conforme exigido.

O medico incumbido desse serviço alli permanecerá, diariamente, das 8 às 11 e das 14 às 16 horas. Nos dias santos, feriados e domingos seu expediente será apenas das 8 às 11 horas.

A CONTRIBUIÇÃO
DOS MUNICÍPIOS

Para a Instrução Pública

O prefeito de Campina Grande de Vernaia Wanderley comunicou por telegramma, ao chefe do Executivo, haver recolhido à Mesa de Rendas, a quota destinada à Instrução Municipal, referente ao mês de fevereiro.

O prefeito Abílio Maciel, de Taipas, transmitiu ao sr. governador Argenim de Figueiredo, um telegramma comunicando o recolhimento à Estação Fiscal daqueila Vila, da importância de 1.235.900,00, correspondente as quotas de 10% para a Instrução Pública, e 50% da quota destinada à Instrução e Maternidade, referente ao mês de fevereiro do corrente ano.

O sr. Governador do Estado recebeu, do prefeito de S. João do Cariri, sr. Ignacio Britto, comunicação por telegramma, de que foi recolhida à Estação Fiscal daqueila Vila, da importância de 1.040.000, destinada às verbas de Instrução, Maternidade e endemias rurais, referentes ao mês de Janeiro.

Por oficio, o prefeito de Catolé do Rio, dr. Nathaniel Maia Filho, comunicou ao sr. governador Argenim de Figueiredo, haver recolhido à Mesa de Rendas local, a importância de 648.800, correspondente à taxa de 15% destinada à Instrução Pública, no mês de Janeiro.

Conforme oficio endereçado ao chefe do Governo, pelo prefeito Mauro Pereira Borges, de Itabaya, foi recolhida à Estação Fiscal da quantia de 1.151.300, referente às taxas de Instrução, no mês de fevereiro, e proteção à Maternidade e à Infância e combate às endemias rurais, nos meses de Janeiro e fevereiro.

Envio oficio ao Governador do Estado, o sr. Manuel Honório Teixeira, prefeito de Ingá, comunicando o recolhimento à Estação Fiscal da quantia de 1.151.300, referente às taxas de Instrução, no mês de fevereiro, e proteção à Maternidade e à Infância e combate às endemias rurais e urbanas, nos meses de Janeiro e fevereiro.

VISTAS DA CIDADE em postais e outros tipos, quasi duzentos aspectos diferentes, só no Photo-Pintura. Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessôa.

PLANTÃO DE PHARMACIAS
DURANTE O MÊS DE
MARÇO

Teixeira 1—11—21—31

Confiança 2—12—22

Véras 3—13—23

Brasil 4—14—24

Povo 5—15—25

Central 6—16—26

Minerva 7—17—27

Londres 8—18—28

Mercês 9—19—29

S. Antônio 10—20—30

Teixeira 1—11—21—31

Confiança 2—12—22

Véras 3—13—23

Brasil 4—14—24

Povo 5—15—25

Central 6—16—26

Minerva 7—17—27

Londres 8—18—28

Mercês 9—19—29

S. Antônio 10—20—30

50. ^o	Idem de barro, ambulante	\$5000
51. ^o	Miudezas e perfumarias; vendedores de ou- tro município	40\$000 20\$000
52. ^o	Idem do município	
53. ^o	Marchante comprador ou vendedor de gado vacuum, cavallar ou muar, no município	50\$000 60\$000
54. ^o	Idem, idem de outro município	
55. ^o	Gado abatido para o consumo publico (mar- chante)	15\$000 20\$000
56. ^o	Comprador de suino para exportação	
57. ^o	Obra de couro: vendedores ambulante de sella, corona e arreios,	25\$000 35\$000 10\$000 12\$000
58. ^o	Vendedores de suinos para criação	
59. ^o	Photographs ambulantes	
60. ^o	Peixe: vendedores ambulantes	
61. ^o	Pedreiros:	
62. ^o	Rédes: vendedores ambulantes	20\$000 10\$000 10\$000
63. ^o	Queijos: vendedores ambulantes	50\$000 55\$000
64. ^o	Vendedor ambulante de rapaduras	55\$000 58\$000
65. ^o	Sabão: vendedor ambulante	55\$000 58\$000
66. ^o	Sabão: vendedor ambulante	55\$000 58\$000
67. ^o	Selões: nas festas, por noite	10\$000
68. ^o	Pães e massas: vendedor ambulante do mu- nicipio	
69. ^o	Idem, idem, de outro município	
70. ^o	Vendedor ambulante de óleo perfumado	
71. ^o	Vendedor ambulante de saccos vasios	
72. ^o	Vendedor ambulante de estivas nas feiras	
73. ^o	Vendedor ambulante de artigos de marcenaria	
74. ^o	Barracas de prendas nas festas profanas, por noite	
75. ^o	Ambulantes de generos não especificados	

TABELLA B

Imposto de feira

1. ^o	Por volume de milho, feijão e farinha	\$300
2. ^o	Cesto, por unidade	\$100
3. ^o	Taboleiro de dôce e bôlo	\$500
4. ^o	Por volume de cílias	\$300
5. ^o	Chapéos de palha, urupemas, abanos, vas- souras e esteras	
6. ^o	Cacauz, por unidade	
7. ^o	Gado suino, caprino e lanígero por cabeça	
8. ^o	Gado vacuum, cavallar, muar por cabeça	
9. ^o	Gallinhas e peris, por unidade	
10. ^o	Raizes de plantas medicinaes	
11. ^o	Idem, idem, com artefactos de flandres e ferros	
12. ^o	Por cada volume de batata doce	
13. ^o	Por cada volume de cará	
14. ^o	Por cada volume de fructas	
15. ^o	Por cada banco de miudezas do município	
16. ^o	Idem, idem, de outro município	
17. ^o	Por volume de gomina de mandioca e araruta	
18. ^o	Por cada ancoréta de garapa	
19. ^o	Por cada volume de sacos vasios	
20. ^o	Por cada peça de porta ou janelas	
21. ^o	Por volume de calibros, linhas e ripas	
22. ^o	Por aluguel de medidas de 5 litros	
23. ^o	Idem, idem, de litro	
24. ^o	Por cada volume de cordas	
25. ^o	Por cada volume de gerimuns	
26. ^o	Vendedores de pás de município	
27. ^o	Idem, idem, de outro município	
28. ^o	Pequenos kio-ques nas feiras por cada banco	
29. ^o	Por volume de rapadura	
30. ^o	Vendedores de sabão	
31. ^o	Vendedores de sal	
32. ^o	Vendedores de alho e cebolas	
33. ^o	Por volume de cícos	
34. ^o	Por volume de caranguejos	
35. ^o	Por volume de camarão	
36. ^o	Esteiras de cangalhas por unidade	
37. ^o	Por volume de fumo	
38. ^o	Obra de ferro e flandre	
39. ^o	Por cada banca de ossadas e miudos	
40. ^o	Por volume de paixe	
41. ^o	Vendedores de fimborete e bancas	
42. ^o	Retalhador de assucar	
43. ^o	Idem, café	
44. ^o	Vendedores de artefactos de couro	
45. ^o	Idem de bacalhau e carne de xarque	
46. ^o	Idem de calcados de outro município	
47. ^o	Idem, de outro, município	
48. ^o	Por cada banco de carne de sol do município	
49. ^o	Idem, de outro, município	
50. ^o	Vendedor de caprino e lanígero	
51. ^o	Sobre troca ou venda de animaes nas feiras	
52. ^o	Por volume de queijos	
53. ^o	Por volume de redes	
54. ^o	Idem de sola	
55. ^o	Idem de louças de barro	
56. ^o	Idem de felhotos e estampas	
57. ^o	Idem, de ouro ou prata	
58. ^o	Idem de malas	
59. ^o	Idem de louças e vidros	
60. ^o	Por cada banca de miudezas com prendas	
61. ^o	Por volume não especificado	

TABELLA C

Imposto Predial

1. ^o	Casa urbana — 10% sobre o valor locativo.	
2. ^o	Casa de tijolos em pontos rurais	5\$000
3. ^o	Casa de taipa	2\$000

NOTA: — Os predios urbanos ocupados pelo seu respetivo dono, pagaráo o imposto na razão da quarta parte da taxa salvo quando negocial no mesmo ou tiver qualquer dependencia alugada, hypothese em que pagarár por intereo; igualmente estão sujeitas à taxa da Tabela n.^o 1 as casas não alugadas por obstrução do proprietario.

TABELLA D

Registro de Estatística de Produção

1. ^o	Por volume de algodão em pluma até 100 kilos	\$600
2. ^o	Idem, idem até 200 kilos	1\$200
3. ^o	Idem, idem em caroço	\$500
4. ^o	Por volume de semente de algodão	4\$000
5. ^o	Por volume de pedeles até 75 kilos	1\$500
6. ^o	Por volume de couro até 75 kilos	3\$000
7. ^o	Por volume de ceras	3\$000
8. ^o	Por volume de arroz	3\$000
9. ^o	Por volume de fructas	3\$000
10. ^o	Por volume de fumo em corda até 75 kilos	2\$000
11. ^o	Idem, idem prensado	1\$500
12. ^o	Por barril ou ancora de aguardente	2\$000
13. ^o	Por volume de café	1\$000
14. ^o	Por cada cabeça de gado vacuum, cavallar, muar e suíno	1\$000
15. ^o	Por volume de raspadura	\$300
16. ^o	Por volume de bebidas	1\$000
17. ^o	Por volumes não especificados nesta tabella	\$5000

TABELLA E

Gado abatido

1. ^o	Gado abatido para consumo publico vacuum. por cabeça	
2. ^o	Suino por cabeça	2\$300
3. ^o	Caprino e lanígero, por cabeça	\$300
4. ^o	Vaccum, por cabeça para abatedor não licen- ciado	8\$000

NOTA: — Ficam isentos, dq imposto de licença
abaterem suinos para o consumo publico no municipio,

5. ^o	Vaca, por cabeça	
6. ^o	Caprino e lanígero, por cabeça	
7. ^o	Vaccum, por cabeça para abatedor não licen- ciado	
8. ^o	Outros animaes	
9. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
10. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
11. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
12. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
13. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
14. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
15. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
16. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
17. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
18. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
19. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
20. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
21. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
22. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
23. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
24. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
25. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
26. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
27. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
28. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
29. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
30. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
31. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
32. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
33. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
34. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
35. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
36. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
37. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
38. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
39. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
40. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
41. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
42. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
43. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
44. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
45. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
46. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
47. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
48. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
49. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
50. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
51. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
52. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
53. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
54. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
55. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
56. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
57. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
58. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
59. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
60. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
61. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
62. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
63. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
64. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
65. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
66. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
67. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
68. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
69. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
70. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
71. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
72. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
73. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
74. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
75. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
76. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
77. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
78. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
79. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
80. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
81. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
82. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
83. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
84. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
85. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
86. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
87. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
88. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
89. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
90. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
91. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
92. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
93. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
94. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
95. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
96. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
97. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
98. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
99. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
100. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
101. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
102. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
103. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
104. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
105. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
106. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
107. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
108. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
109. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
110. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
111. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
112. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
113. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
114. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
115. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
116. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
117. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
118. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
119. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
120. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
121. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
122. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
123. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
124. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
125. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
126. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
127. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
128. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
129. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
130. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
131. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
132. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
133. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
134. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
135. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
136. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
137. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
138. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
139. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
140. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
141. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
142. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
143. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
144. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
145. ^o	Idem, idem, de outros municipios	
146. ^o	Idem, idem, de outros municipios	

8.º — Compradores de algodão em pluma	300\$000
Idem, idem, de algodão em rama, por conta própria	200\$000
Corretores	100\$000
9.º — Compradores de couros e peles, por conta própria	100\$000
Corretores	60\$000
10 — Para compradores de sementes de ótica	50\$000
11 — Botequins:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
3.ª classe	5\$000
12 — Kiosque	20\$000
13 — Fábrica de bebidas	60\$000
14 — Oficinas de alfaiates	30\$000
15 — Marcenarias e carpintarias:	
1.ª classe	25\$000
2.ª classe	15\$000
16 — Barbearias:	
Nesta Villa	20\$000
Nos povoados	15\$000
17 — Pôdrieiros:	
1.ª classe	25\$000
2.ª classe	10\$000
18 — Fintores	20\$000
19 — Photographos	20\$000
20 — Caiadores	10\$000
21 — Agentes de machinhas de costuras	40\$000
22 — Vendedores de bilhetes de loterias	10\$000
23 — Oficinas de sapateiros:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
Remendadores	10\$000
24 — Alambique	10\$000
25 — Oficinas de ferreiros:	
1.ª classe	30\$000
2.ª classe	15\$000
26 — Oficinas de funileiros:	
1.ª classe	15\$000
2.ª classe	10\$000
27 — Maleiros	10\$000
28 — Cururumes	10\$000
29 — Caleiras:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
30 — Depósito de kerosene, gasolina e óleo	15\$000
31 — Depósito de Sal e círculos	10\$000
32 — Médico, para clínica no Município	10\$000
33 — Advogado, para advogar no Município	10\$000
34 — Cirurgião dentista	10\$000
35 — Para comprar e vender joias no Município	10\$000
36 — Oficinas de curivis	10\$000
37 — Oficinas de fogueteiros	10\$000
38 — Bilhar	10\$000
39 — Engenhos de ferro:	
1.ª classe	10\$000
2.ª classe	5\$000
Idem, de madeira:	
1.ª classe	10\$000
2.ª classe	5\$000
40 — Vendedores ambulantes de roupas	10\$000
41 — Talhadores de carne	10\$000
42 — Depósito de fumo	10\$000
43 — Para vendedores de fumo, de outro município	10\$000
Idem, deste Município	10\$000
44 — Assentamento de cancelas, nas estradas e caminhos de grande trânsito	10\$000
45 — Porteiras colocadas em estradas e caminhos de grandes transitos	10\$000
46 — Para vender artes, de moda, nas ruas	10\$000
47 — Casas de fazer farinha	10\$000
48 — Hotéis ou Pensões:	
1.ª classe	10\$000
2.ª classe	5\$000
49 — Cada marchante, para exercer o comércio de carne nos açosques desta Villa e dos povoados pagará uma licença especial de 50 — Para aberturas de estradas e caminhos	10\$000
51 — Para construção de predios, por metro, dado o alinhamento pelo fiscal	10\$000
52 — Para reconstrução, por metro	10\$000
Idem, idem, de cercas e obras semelhantes	10\$000
53 — Para construção de muros e fronteiras, por metro	10\$000
54 — Para armar andaime nas ruas para qualquer serviço, por empreitada de 100\$000 a cima	10\$000
Idem, de menos de 100\$000	10\$000
55 — Garage no perímetro urbano	10\$000
56 — Para vender bebidas em festas	10\$000

TABELLA II

IMPOSTO DE FEIRA

1.º — Por volume de raspadura	
2.º — Idem, Idem, de arroz, milho, feijão e farinha	
3.º — Por volume de frutas	
4.º — De cada meio de sólida à venda	
5.º — De arreios da viagem	
6.º — De cada volume de esteiras para sella	
7.º — De cada caixão de sal	
8.º — De cada caixão de café	
9.º — De cada caixão de fumo	
10.º — De cada volume de corda de caroá	
11.º — De cada banco de calcado na feira	
12.º — Para vender trabalho de flandres	
13.º — Para vender óleos, por banca na feira	
14.º — Para vender caldo de canha	
15.º — Por animal à venda	
16.º — Para vender café, nos açosques do município	
17.º — Para vender café nas feiras do município	
18.º — De cada banca de miudezas na feira	
19.º — Idem, idem, de fazendas, na feira	
20.º — Para vender queijos	
21.º — De cada ancoreta de aguardente	
22.º — Para vender objectos de barro	
23.º — De cada volume de géneros não especificados	
24.º — Aluguel de medidas, por meia cuia	
Idem, por litro e meio litro	

TABELLA III

IMPOSTO PREDIAL

1.º — De cada predio urbano, pagará o proprietário na Villa, 10%, sobre o valor locativo, sendo alugado; é quando habitado pelo próprio dono, com a residência da família deste, pagará o imposto na razão da quarta parte.	
2.º — De cada predio situado nas povoações, pagará o proprietário	
3.º — De cada predio rural de tijolo	
Idem, de taipa	
Idem, de palha	

TABELLA IV

ESTATISTICA DE PRODUÇÃO MUNICIPAL

1.º — De cada volume de algodão em pluma, com peso até 70 kilos	25000
2.º — Idem, de mais de 70 kilos	33000
3.º — Por cada kilo de algodão produzido e não beneficiado no município	5500
4.º — De cada volume de raspadura	15000
5.º — Idem, de arroz, milho, feijão e farinha	15000
6.º — Idem, de semente de ótica	15000
7.º — De cada rez de apuro	25000
8.º — Idem idem, de soja	25000

9.º — De cada volume de madeira para construção	2\$000
10 — De cada volume de cal	\$500
11 — De cada volume de queijos	\$5000
12 — De cada ancoreta de aguardente	2\$000
13 — De cada volume de semente de algodão	\$500

TABELLA V

GADO ABATIDO PARA O CONSUMO PÚBLICO

1.º — De cada rez abatida	55000
2.º — De cada suino	25000
3.º — De cada capriño ou lanígero	\$500

TABELLA VI

AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

1.º — Por balanças com terno de pesos	7\$000
2.º — Por metro	25000
3.º — Por medida de vender fumo	25000
4.º — Por medida de meia cuia	\$500
5.º — Idem, idem, por cada litro	\$300

TABELLA VII

RENDAS DIVERSAS

Cemiterios:	
1.º — Para abertura de tumulo para adultos	45000
Idem, idem, para criança	23000
2.º — Para construção de catacumba nos cemiterios do Município	10\$000
Ídem para construção de carneiros ou garris	55000
3.º — Consumo de luz eléctrica a particular, por vela	\$200
4.º — Multa por infracção	\$
5.º — Multa sobre imposto retardado	10\$000
6.º — Por cada termo de contrato, como emolumento de funcionário	55000
7.º — Por cada certidão requerida, como emolumento do funcionário	25000
8.º — Por cada cabeça de animal vacum, cavallar, e muar quando apprehendidos, por dia	35000
9.º — Idem, caprino, lanígero e outros quaisquer	15\$000
10 — Por cada registro de marca de criadores	55000
11 — Por fabrico de tijolos, por cada milheiro	15\$000
12 — Idem, idem, de telhas, cada milheiro	2\$000

TABELLA VIII

TABELLA IX

IMPOSTO CEDULAR, SOBRE RENDA LIQUIDA DAS PROPRIEDADES RURAIS	
1.º — Sobre o rendimento integral da exploração agrícola deduz-se a metade para despesa ordinária do contribuinte cobrando-se 5% do restante.	
2.º — Sobre o rendimento integral da exploração agrícola deduz-se a metade para despesa ordinária do contribuinte cobrando-se 5% do restante.	
3.º — Carrocel, por dia e noite de festa	10\$000
4.º — Companhia de teatro, de qualquer género, por espectáculo	10\$000
5.º — Circo de qualquer género, por espectáculo	10\$000
6.º — Bancas de bebidas e cigarros em noites de festa	5\$000
6.º — De cada ingresso de teatro ou circo	\$100

TABELLA X

IMPOSTO DE DIVERSOS PÚBLICOS

1.º — Jogos lícitos, de prendas, basquetes, loterias e outros de qualquer especie, tolerados pela polícia por dia e noite	10\$000
2.º — Carrocel, por dia e noite de festa	10\$000
3.º — Companhia de teatro, de qualquer género, por espectáculo	10\$000
4.º — Circo de qualquer género, por espectáculo	10\$000
5.º — Bancas de bebidas e cigarros em noites de festa	5\$000
6.º — De cada ingresso de teatro ou circo	\$100

TABELLA XI

TABELLA XII

MATRÍCULAS	
1.º — De cada animal conductor de lenha para esta Villa	5\$000
2.º — De cada vaca de leite, no perímetro urbano	4\$000
3.º — De cada enxadrador	5\$000
4.º — De cada animal conductor de fretes	2\$000

TABELLA XIII

Dívida, activa, proveniente da receita lançada e não arrecadada	1.000\$000
---	------------

Art. 2.º — A despesa do Município de Conceição, para o exercício financeiro de 1937, é fixada em cinquenta e seis contos e cestos e cincuenta mil réis (56250\$000) e será despendida de acordo com os titulos de verbas seguintes:	
---	--

VERBA I

CONSELHO MUNICIPAL

Vencimentos ao porteiro dos auditórios, servindo igualmente ao porteiro da Câmara Municipal	360\$000
Vencimentos ao escrivão da polícia	360\$000
Vencimentos de escrivão do júri	600\$000

1.320\$000

VERBA II

PREFEITURA

Pessoal: representação ao Prefeito	5:400\$000
Vencimentos ao secretário servindo de tesoureiro da Prefeitura	3:000\$000
	8:400\$000

VERBA III

FISCALIZAÇÃO

Pessoal: Vencimentos ao fiscal geral	1:200\$000
Vencimentos ao fiscal da Villa	1:200\$000

2:400\$000

VERBA IV

THESOURARIA

Pessoal: Percentagem aos procuradores municipais, na razão de 15% da receita de 56:250\$000	8:437\$500
---	------------

VERBA V

OBRAIS PÚBLICAS

Para terminar a construção do predio para sede da Prefeitura	2:000\$000
Para reparo dos cemiterios do município	1:000\$000

Para reparo de um dique, na rua Alvaro Machado, desta Villa

500\$000

Para autorização das ruas desta Villa

500\$000

Para conservação dos predios Municipais

500\$000

4:500\$000

VERBA VI

ESTRADAS DE RODAGEM

Para reparo das estradas de rodagem do Município

3.000\$000

VERBA VII

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

Para iluminação publica da Villa

7:500\$000

VERBA VIII

LIMPESA PÚBLICA

Para limpeza publica da Villa e dos povoados do município

1:300\$000

1:200\$000

VERBA IX

INSTRUCCAO PÚ

pelo Estado)	8:000\$000
7 — Renda Patrimonial	14:400\$000
8 — Matrícula de Veículos	800\$000
9 — Rendas Diversas	8:705\$000
10 — Taxa de aferição	1:000\$000
11 — Dívida Activa	500\$000

74:905\$000

§ 1.º — IMPOSTO DE LICENÇA

Algodão — Armazém de compra de algodão em pluma e em caroço:

1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000
Descarregadores	200\$000
Balança para compra fóra de Armazém	100\$000

Assucar — Engenho a vapor, água ou electricidade:

1.ª classe	250\$000
2.ª classe	130\$000
3.ª classe (animais)	80\$000

Os engenhos licenciados são isentos de qualquer taxa para a distilação de aguardente ou alcohol.

Fornecedores de canna para moagem:

1.ª classe	150\$000
2.ª classe	100\$000
Vendedores de assucar nas feiras e no município	50\$000

Aguardente e Alcool:

Enchimento ou distilação	80\$000
Alfaiataria — Estabelecimento ou ambulante	20\$000

Agencias:

De companhias de kerosene ou gasolina	50\$000
De máquinas de costuras e outras	30\$000
Açougue e mercados particulares — Nos povoados devidamente licenciados	40\$000
Ban, café ou boteqüins fixos	25\$000
Provisórios, para noites de festas	5\$000
Bilhares	60\$000
Garage de bicyletas	24\$000

Calçados:

Estabelecimento de 1.ª classe	80\$000
Idem de 2.ª classe	60\$000
Idem de 3.ª classe	40\$000

Cereais:

Armazém de compra de 1.ª classe	80\$000
Idem de 2.ª classe	60\$000
Idem de 3.ª classe	40\$000

Couro — Compradores de couros e peles

Salgadeira

Vendedores de arreios, sellas etc.

Café — Vendedor de café em grãos

Cal — Depósito na Villa ou povoados

Cocheiras — e curraes — Na sede ou nas

povoações

Dentistas

Depósito de material para construção

Estivas — Estabelecimento em grosso

Idem a retalho:

De 1.ª classe

De 2.ª classe

De 3.ª classe

De 4.ª classe

Vendedor de calçados nas feiras, sendo estabelecido no município

Carne de sol — para vender nas feiras

Ferreiro e Funileiro:

Para vender nas feiras

Para exercer a profissão

Farinha de mandioca — Casa onde se fabrica

Fumo:

Para comprar fumo em corda, em grosso

Fogos:

Para fabricar

Para vender em estabelecimentos comerciais

Fazendas:

Estabelecimentos de 1.ª classe

Idem de 2.ª classe

Idem de 3.ª classe

Para mascatear, sendo estabelecido no município

Ferragens:

Estabelecimentos de 1.ª classe

Idem de 2.ª classe

Idem de 3.ª classe

Inflamáveis:

Depósitos, em lugar previamente designado

Louça de barro — Para vender nas feiras

Leite — Para vender em domicílios

Licenças não especificadas — Estabelecimentos ou actividades não enumeradas no presente

DECRETO:

1.ª classe

2.ª classe

3.ª classe

4.ª classe

Magarefe:

Para exercer a profissão

Miudezas e perfumarias:

Estabelecimento de 1.ª classe

Idem de 2.ª classe

Vendedor nas feiras, sendo preposto do estabelecimento licenciado

Pharmacias:

Na sede do Município

Nas povoações	40\$000
Padarias:	
Com machinismo de ferro	50\$000
Idem de madeira	40\$000
Para vender queijo ou requeijão no município	
Raspadoras — Para vender nas feiras	30\$000
Sal — Armazém ou depósito	20\$000
Telhas e tijolos — Para fabricar	30\$000
O contribuinte poderá optar pelo pagamento da licença de 58\$000 por cotação de 10.000 tijolos	50\$000

§ 2.º — IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

1 — Decima — 10% sobre o valor locativo do predio quando alugado e 2 1/2% quando habitado pelo proprietário, no perímetro da Villa e das povoações.	50\$000
2 — Na zona rural do Município, 2\$000 por casa de telha quando situada ao lado do caminho ou estrada. Sendo de taipa, cobrar-se-á 18\$000	
3 — Terreno no perímetro da Villa — Por metro — As casas habitadas por moradores de propriedades estão isentas do imposto predial.	

§ 3.º — IMPOSTO CEDULAR SOBRE A RENDA DE IMÓVEIS RURAIS

Sobre o rendimento global da exploração agrícola ou das industrias extractivas vegetal, animal e mineral	50\$000
Deduz-se deste imposto 2/3 para as despesas ordinárias do contribuinte.	

§ 4.º — IMPOSTO DE FEIRA

Por volumes expostos nas feiras, em relação ao valor da mercadoria, de \$200 a 2\$000, cobrando-se 1\$000 por volume de fumo retalhado nas feiras.	50\$000
--	---------

§ 5.º — TAXA DE GADO ABATIDO

Por cabeça de gado vaccum abatido para consumo	6\$000
Idem lanígero e caprino	\$600
Idem suíno	2\$500

§ 6.º — INDUSTRIA E PROFISSAO

50% do arrecadado pelo Estado	8:000\$000
-------------------------------	------------

§ 7.º — RENDA PATRIMONIAL

Usina de Luz de Pilar — Consumo particular	6:000\$000
Usina de Luz de Gurinhém — Consumo particular	3:000\$000

Cemiterios — Rendas de inhumações:	
Adultos, em cova rasa	4\$000
Crianças, idem	2\$000
Em catacumbas, mausoléos e carneiros	10\$000

Arrrendamentos e aforamentos de terrenos municipais:	
Serventia pública e annexos	\$
Aforamento de predios municipais	\$
Aforamentos na Villa: — Casas por metro corrente	
Muros, idem	\$100
Cercas de arame ou madeira, braça	2\$000
	10\$000

§ 8.º — MATRÍCULA DE VEÍCULOS

Automovel particular, sem placa	35\$000
Idem de aluguel	45\$000
Caminhão	45\$000
Carro de boi	15\$000

§ 9.º — RENDAS DIVERSAS

Taxa de expediente:	
Recibo superior a \$500	\$100
Registro de petições	1\$000
Licença para construção ou reconstrução	5\$000
Contrato com o município	20\$000
Fiança, deposito ou termo de responsabilidade	10\$000

Nomeação	5\$000
Banca de jogo permitido pela polícia. Cada dia	5\$000
Registro de marcas de animais. Por unidade	5\$000
Eventuais — Bens de evento e multas	\$
	5\$000

§ 10.º — TAXA DE AFERIÇÃO

Pela aferição de metro ou fração	5\$000
Idem de balança até 20 kilos	5\$000
Idem de mais de 20 kilos	5\$000
Idem de medidas de capacidade avulsa, ou pesos de qualquer espécie, por unidade	10\$000

§ 11.º — DIVIDA ACTIVA

Art. 2.º — A Despesa do Município do Pilar é fixada em 74:905\$000, assim distribuída:	1:000\$000
--	------------

§ 1.º — PREFEITURA MUNICIPAL

Pessoal:	
Prefeito	6:000\$000
Secretário tesoureiro	2:400\$000
Escripturário	1:800\$000
Continuo	240\$000

Material:

Expediente e publicações	10:440\$000
--------------------------	-------------

§ 2.º — CONSELHO MUNICIPAL

Material:	1:200\$000
-----------	------------

COMPRA-SE

Uma casa de 3 quartos e necessários comedores, que tenha agua, luz e saneamento.	
Negocio urgente.	

A tratar na rua Borges da Fonseca, 130.	
---	--

A tratar na praça João Pessoa, n.º 121, na mesma cidade.

A tratar na praça João Pessoa, n.º 121, na mesma cidade.

§ 3

IMPERIAL PARQUE DE DIVERSÕES

Últimos dias do Grande Parque de Diversões nesta Capital. Queres passar umas horas agradáveis? Vae ao Parque. Para Senhoras e Senhoritas entrada gratis até sabbado. Domingo grandiosa "matinée" das 15 horas em diante e á noite a despedida definitiva do Parque.

EDITAIS

EDITAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — INSPECTORIA AGRÍCOLA DA 3.^a REGIÃO — Concorrência administrativa para fornecimento de matérias e prevenção de secos. Sub-Inspectoria Agrícola da Paraíba, durante o exercício de 1937. Fachada ilustrada com conhecimento dos interessados, que ate o dia 10 de março corrente se acha aberta, nesta Sub-Inspectoria, a inscrição dos comerciantes que queriam concorrer, no exercício de 1937, ao fornecimento dos artigos necessários aos trabalhos desta repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 757, 760 e 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, obedecidas as seguintes formalidades:

I

A inscrição deverá ser pedida em requerimento sellado com 25200 de sellos federais, inclusive o de saúde, com declaração da nacionalidade da firma e da sede de seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, com a declaração de completa submissão às condições deste edital e das prestações do Código de Contabilidade da União. Em envelope fechado e lacrado e com a indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentando os interessados uma relação em três vias, datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente sellada, com 18200 de sellos federais, inclusive o de saúde, mencionado pela ordem em que estão relacionadas ou rasuradas, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço unitário de cada objecto.

II

O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concorrente sujeito às penas do art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas, por uma comissão designada pelo sr. delegado, rubricadas pelo presidente da comissão e pelos concorrentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo máximo de dez dias a contar da data da abertura, será por despacho ordenada a inscrição dos proponentes que melhores preços oferecerem, contanto que não excedam de 10% aos correntes na praça, sob pena de anulação da concorrência.

V

Os preços oferecidos, não podendo ser alterados antes de decorridos 4 meses, contados da data do despacho em que for ordenada a inscrição, serão os que quasequer alterações, deverão ser pedidas em requerimentos devidamente justificadas e só tornarão efectivas, após 10 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

MATERIAL

I — Objectos de expediente, livros, mapas, etc.

QUANTIDADE

Envelopes timbrados para telegramas, 15x12 cms. cento, classificadores rápidos para papéis, um; talão para pedido de material de 50 folhas, um; envelopes commerciais, caixa, folhas de papel em branco para máquina, cento; papel para cópia, 33x22 milímetro, papel mata-borão, folha,

papel para desenho, folha; papel teta, metro; tinta carim, litro; tinta de escrever Bayard, caixa; furador para goma, pasta para papel, uma; caixa de vime para papel usado, uma; livro azul, um; bloco timbrado para telegrama, um; estojo para desenho completo, um; tinta mankin, litro, regua duplo decímetros de 20 e 50 cms, uma; peso para papeis, um; balas para mola, duzia; sabonete-caixa; talão de pedido a fornecedor, um; empêcho de 50 folhas, um; talão de conhecimento de empêcho, um; (de 50 folhas), caixa de papel carbono pelikan, uma; folha de papel carbono grande, uma; livro de registro de inventário com 100 folhas, um; livro de material de consumo como 100 folhas, um; folhas avulsas para inventário, mod. 3, cento; fita para máquina Remington, uma; fita para máquina portátil, uma; pacote de papel higiênico, um; folhas de pagamento, mod. 4, cento; caixa de clips, uma; gomma árabea Sardinha, litro; folhas de papel timbrado para ofício, cento; envelopes timbrados para ofício 23,5x11,5, milheiro; cordel, kito; vassouras de pissoa, uma; lapis tinta, duzia; lapis bicolor Faber, duzia; borracha grande, marca tinta-lapis, duzia; envelopes saco 37x26,5, cento; lapis Barber, n.º 2, duzia; carimbos de borraça, polegadas quadradas, letras; talão para requisição de transporte de 50 folhas 24x16, um; limpa-perna, um; máquina de escrever 8x20, uma.

II — Ferramentas, utensílios e máquinas agrícolas

Trado de sólo, um; alavanca de ferro, uma; ferro de cova, um; fitas de duas caras, duzia; expadas Jacare, duzia; pás de muda, uma; régua para borta, um; tesoura para jardim, uma; télia de 8 malhas, por centímetro; télas de 6 malhas, por centímetro; arreio completo para muar, um; caixão de madeira usada para embalagem, um; saco vazio para embalagem, um; kaol, lata; talão para duas toneladas, uma; enxadéco, um; cabos de manilha de 1/2 e 3/4, kilo.

III — Material para tractor, automóvel, etc.

Carburador para automóvel Chevrolet, tipo 1929, um; rodas completas de arame, uma; para-brisa, uma; instalação completa, uma; bateria Walter, uma; forro completo, um; roda de direcção, uma; para-lamas dianteiros, um; para-lamas traseiros, um; radiador, um; semi-eixo, um; cano de escapamento, um; limpador automático para para-brisa, um; vidro para pharol dianteiro, um; disco de embrague para tractor J. Deere, duzia; junta para tampão dos cilindros, J. Deere, uma; boia metálica para carburador J. Deere, uma; gaiolas para J. Deere, um; vellas Champion para J. Deere, duzia; porcellanas para vela de J. Deere, duzia; arruelas de pressão, juntas, lulas; magneto para J. Deere, um; molas para motor de arranço Chevrolet 1929, uma; anéis de seguramento para piston, duzia; discos para embreagem, um; platinado inferior para distribuidor, um; platinado superior para distribuidor, um; fitas para freios, metro; fitas para amortecedores, metro; cravos tubulares para freio, duzia; correia para ventilador, uma; molas dianteiras, uma; suportes laterais para para-brisa, um; lampadas das grande 2 bornes, uma; lampadas



Rapidez-

A presteza no barbeiro não depende, apenas, da rapidez com que se maneja a navalha, mas, sobretudo, da excellencia da lama utilizada. Para economia de tempo, exija, portanto, a *legitima*.



pequenas um borne, uma; vellas A.C., uma; pneus baixa pressão 500x20, um; pneus dianteiros 450x20, um; camara de ar 500x20, uma; lata de óleo 7,50 ar 4,50x20, uma; lata de óleo 7,50 ar 4,50x20, uma; lata de óleo 7,50 ar 4,50x20, uma; remendo ranho, uma; capota para Chevrolet, uma (exclusivo armazém); trapo, kito; calota para Chevrolet, uma; lumas para tractor J. Deere, duzia; aros para tractor J. Deere, um; arrolamento para tractor J. Deere, 7,319 e 7,326 um; rosca sem fim para direcção de tractor J. Deere, uma; chumbeira para direcção de tractor J. Deere, uma.

IV — Combustível e lubrificantes

Motorina, litro; gasolina, caixa; óleo Diezel Torano, caixa; oleo Standard pesado, caixa; óleo Standard pesado x, caixa; óleo Standard pesado x, caixa; graxa amarela, lata.

V — tintas, vernizes, óculos

Azul ultramar, kito; alvaiade montanhosa, kito; seccante, kito; zarcão kito betuvia, lata; pincel n.º 2, um; pincel n.º 6, um; pincel n.º 8, um; roxo terra, kito; verde Paris, kito; óvo preto, kito; soda caustica, kito.

VI — Material photographico, eléctrico e farmacêutico

Tubos de revelador "Agfa", um; sulfato de sodio, vidro; film pak 9x12, um; film pak 12, um; postas para luz artificial, duzia; postas para luz artificial, graxa; no eléctrico, um; metro; filo eléctrico coberto, kito; filo eléctrico flexivel, metro; lampada eléctrica de 40 w, uma; lanterna eléctrica de 73, uma; isolador para poste, um; fita isolante, caixa; armeira, litro; tintura de jucá, litro; iodo, litro; agua Rabello, vidro; agua oxigenada, litro; algodão hidrofílico, 500 grs.; gaze hidrofílica, 500 grs.

VII — Diversos

Grampo para arame farpado, kito; arame farpado, rolo; estacas para tapume, cento; montões, um; tabique de cedro envernizado, com 6,30 metros 1,80, e respectiva porta móveda com vidro fusco, um.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I — Transportes

Carreto da Fazenda "Simões Lopes" à estação da Great Western, aos armazéns do Lloyd, Alfandega, ou Costeira e vice-versa; em carroça, cada, em caminhão, cada.

Transporte de pessoal para o interior do Estado em automóvel, almentação do chauffeur e custeio do carro por conta do fornecedor; por quilometro, por dia.

Transporte de material para o interior do Estado em auto caminhão, cada kito por quilometro, com carga por conta do fornecedor.

10\$

ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artística e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever à "M. A. N. I. S.", R. do Pascoal, 56, sala 141. — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remeter Rs. 3,00, mesmo em moeda papel. O mais extenso e variado sortimento de calcotanias, indústrias e artísticas. Catalogo gratis.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a accão eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Médico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACCOMPANHA CADA VIDRO)

— VENDA NAS PRINCIPAIS PHARMACIAS

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO DAS APOLICES PERNAMBUCANAS

A Directoria da CARTEIRA DE TITULOS DA CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO tem a satisfação de comunicar aos interessados nos titulos de EMPRESTIMO PARA AS OBRAS NOVAS DO PORTO DE RECIFE E FOMENTO DA PRODUCCAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, de que é distribuidora, que os serviços de vendas á vista, troca de certificados e pagamento de premios dos sorteios de juros, no Estado da Paraíba estão a cargo da conceituada firma comercial!

F. PEIXOTO & IRMÃO

Praca Anthenor Navarro, n.º 30

As "APOLICES PERNAMBUCANAS" são resgatáveis no prazo de Vinte ANNOS, rendem 5% de juros a.a., pagos semestralmente, e concorrem nos dez primeiros annos a dois sorteios anuais, realizados em 31 de MAIO e 30 de NOVEMBRO, com os seguintes premios:

1 de 600.000\$000 (SEISCENTOS CONTOS DE REIS).
1 de 50.000\$000 (CINCOCONTOS DE REIS).
2 de 10.000\$000 (DEZ CONTOS DE REIS).
4 de 5.000\$000 (CINCO CONTOS DE REIS).
5 de 2.000\$000 (DOIS CONTOS DE REIS).
50 de 1.000\$000 (UM CONTO DE REIS).

Nos últimos dez annos se procederá ao resgate dos titulos mediante sorteio e pelo seu valor nominal, com mil reis, sorteios que são realizados no RIO DE JANEIRO pela CAIXA ECONOMICA e os seus resultados publicados imediatamente em todos os grandes órgãos da imprensa, na capital e nos Estados.

F. PEIXOTO & IRMÃO, VENDEM, desde já, as APOLICES PERNAMBUCANAS, ao preço unitário de 97500.

(ass.) A. VEIGA FARIA,
Director da Carteira de Títulos.

II — Concertos e reparos

Concertos de máquina de escrever tipo pequeno, médio e grande.

Solda autógena, vulcanização de pneus e camaras de ar.

Reparo e pintura de um carro Chevrolet.

Pintura e reparo geral na sede da Sub-Inspectoria, situada na Fazenda "Simões Lopes".

Sub-Inspectoria Agrícola da Paraíba, em 1 de março de 1937. — Pe. Dr. Cordeiro, respondendo pelo Ex-dirente.

EXERCÍCIO DE 1937 — EDITAL N.º 3 — IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. director desta Repartição, faço público que se receberão, sem multa, até o ultimo dia útil deste mês, á beco da oficina desta mesma repartição, a primeira prestação do "imposto de industria e profissão", maior de um conto de reis (1.000\$000), referente ao corrente exercício, de acordo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 4 de março de 1937.

Lourival Carvalho, chefe.
Visto: J. Santos Coelho Filho, director em comissão.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Paraíba — Edital — Nota da Secretaria — Faço saber a quem interessar possa, que o belo Hildebrando Ribeiro de Moraes, requereu a sua inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

Fica marcado o prazo de cinco dias, para o oferecimento de impugnação.

— Fernando Nobrega, 1.º secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL — EDITAL N.º 4 — Imposto predial

— Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedelo.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão — Sebastião Bastos.

De acordo com o que dispõe o Código Eleitoral vigentes, capítulos I, II e III, turno público, para os efeitos legais que estão sendo processadas as inscrições e requerimentos das pessoas seguintes:

9.007 — Aurea Rodrigues Sobreira, filha do cel. Elísio Sobreira e da Silvina Rodrigues Sobreira, nascida os 11/11/1914 nesta capital onde é domiciliada e residente, solteira e contabilista diplomada. (Qualificação n.º 2.769).

9.008 — Marieta Baptista da Nobrega filha de Leopoldo Cesario da

Antonio Gonzaga de Sousa José Cesar Magalhães

Antonio Domingos da Cruz Ambrossi de Miranda, Henrique Benedicto Alves de Freitas

Francisco Baptista Nunes Francisco Targino de Assis Joaquim Amancio da Silva

Jose Straphim Dutra Antonio Gonzaga de Sousa

Manuel Florencio de Carvalho Mauricio Lourenco da Silva Octacilio Barbosa de Paiva

João Pimentel de Lima Appolinario Cordeiro de Araujo

Antonio Xavier dos Santos Euclides Moreira

Frederico Maricano

João Pessoa, 5 de março de 1937.

O escrivão eleitoral, Sebastião Bas-

tos.

SERVICO ELEITORAL — Edital de intimação da sentença

Pelo presente edital faço intimir os eleitores e réos abaixo mencionados na forma e sob as penas da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral da capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor público, à vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, referentes à eleição de 9 de setembro de 1935, que não foram encontrados até agora para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condenados a pagamento da multa de 10\$000, além das custas respectivas e sellos:

Antonio Gonzaga de Sousa José Cesar Magalhães

Antonio Domingos da Cruz Ambrossi de Miranda, Henrique

Benedicto Alves de Freitas

Francisco Baptista Nunes

Francisco Targino de Assis

Joaquim Amancio da Silva

Jose Straphim Dutra

Antonio Gonzaga de Sousa

Manuel Florencio de Carvalho

Mauricio Lourenco da Silva

Octacilio Barbosa de Paiva

João Pimentel de Lima

Appolinario Cordeiro de Araujo

Antonio Xavier dos Santos

Euclides Moreira

Frederico Maricano

João Pessoa, 5 de março de 1937.

O escrivão eleitoral, Sebastião Bas-

tos.

EDITAL DE CITACAO DE CONDOMINIOS AUSENTES, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

— O dr. Braz Baracuiba juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital de citação de condonmios ausentes virem ou delle notícia tiverem e interessar possa, que por parte de Theodosio José da Fonseca Junior e sua mulher, foi requerida a venda

de imóveis da Rua da Boa Vista, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000, 1002, 1004, 1006, 1008, 1010, 1012, 1014, 1016, 1018, 1020, 1022, 1024, 1026, 1028, 1030, 1032, 1034, 1036, 1038, 1040, 1042, 1044, 1046, 1048, 1050, 1052, 1054, 1056, 1058, 1060, 1062, 1064, 1066, 1068, 1070, 1072, 1074, 1076, 1078, 1080, 1082, 1084, 1086, 1088, 1090, 1092, 1094, 1096, 1098, 1100, 1102, 1104, 1106, 1108, 1110, 1112, 1114, 1116

THEATRO SANTA ROSA

TEMPORADA OFICIAL DE 1937

COMPANHIA DE COMÉDIA MODERNA
PATROCINADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direcção: — SALVADOR CARVALHO

HOJE — ÀS 15 HORAS EM PONTO — HOJE

"Grandiosa Matinée das Mocas", com a alegre comédia de JURACY CAMARGO:

"BAZAR DE BRINQUEDOS"

Preços — Senhoras e senhoritas — 2\$000, — Cavalheiros — 3\$000

À NOITE — ÀS 8 3/4 — A engracadíssima comédia em 3 actos, de ANTONIO PASO, tradução de EURICO SILVA e DJALMA BITTENCOURT: "PRECISA-SE DE UM FILHO!"

AMANHÃ — "Matinée Chic" — Às 15 horas.

À NOITE: — "O ULTIMO LORD" — notável comédia.

Aguarem:

"NO TABOLEIRO DA BAHIANA" — engraçada revista.

"O QUERIDINHO DA MAMAE" — hilariante comédia.

"DINDINHA" — "SUPPLICIO DE TANTALO" e outras.

PRAÇA VENâNCIO NEIVA

2 Genaro Sorrentino, fazendas à retalho, 14\$000; 85 João André de Sousa, café e bar, 15\$000; sin Ubirajara Salles, sorveteria, café e bar, 24\$000.

PRAÇA RODRIGUES CHAVES

42 Elisa M. Lessa, taberna, 40\$000; 130 Francisco Bezerra, taberna e lojas de barro, 60\$000; 324 Feliciano Gomes Pereira, taberna, 40\$000; 354 Pedro Benício Barbosa, taberna, 40\$000; 350 Alfredo Justa, fábrica de perfumaria 72\$000.

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

400 João Martins, taberna, 40\$000; 253 Florentino & Pédroza, farmácia, 60\$000; 264 Sebastião Claudio de Britto, barbearia e smôstuario, 72\$000; 264 João Clementino Santos, miudezas e perfumarias, 10\$000; 264 Francisco Floro de Lucena, fazendas a retalho com direito a importar, 36\$000; 285 José Bernardino de Melo, estivas a retalho, 14\$000; 303 Oliveira Braga, escritório de comissões sem depósito, 86\$000; 312 João Vargas, farmácia, 25\$000; 312 Agrippino Soete, oficina de gravador, 84\$000; 312 Galidino de Andrade, barbearia e smôstuario, 72\$000; 326 Eduardo Stückert, oficina de grafaria, 10\$000; 324 Sinda Moreno, ateliê, miudezas e perfumarias, 14\$000; 348 Werner Schumeling, sorveteria e bar, 18\$000; 349 João Evangelista Oliveira, estivas a retalho, 14\$000; 350 Motta Silveira & CIA, farmácia, 64\$000; 359 Diogenes D. Andrade, café, bar, 15\$000; 381 José Benjamin Andrade, oficina de relojoaria, 48\$000; 381 Lelis de Lima Freire, restaurante, 14\$000; 400 Bernardo Lichita, fazendas a retalho, 36\$000; 406 João Leônio Brito, barbearia e smôstuario, 72\$000; 406 J. Alustan, miudezas e perfumarias, 16\$000; 413 Bernardo Romoff & Filhos, móveis, estabelecimento, 56\$000; 417 Mário Ignacio da Costa, agência de revistas, 96\$000; 417 Hermogenes C. Mesquita, farmácia, miudezas e perfumarias, 30\$000; 416 Sãoustiano D. Andrade, estivas a retalho, 14\$000; 424 Antônio Túriño P. Barreto, café e bar, 15\$000; 454 A. Muribeca & CIA, café, bar, estivas a retalho e cigarros, 40\$000; 460 Pessôa Teixeira & CIA, farmácia, 86\$000; 470 Irmãos Cavalcanti & CIA, livraria, louças e vidros, tipografia e papelaria, 76\$000; N. Consentino, hotel e bar, 79\$000; sin N. Consentino, escritório de comissões e depósito, 86\$000; sin Appolonio

judicial em hasta pública da casa nº 46, sita à Avenida Juarez Tavora, esquina com a rua S. José e frente para Praça Antônio Pessoa, com o respectivo terreno, desta capital, e como estejam ausentes os condonários padres Gentil de Barros Moreira, d. Oscarina de Barros Maia, Benjamin de Farías Maia e Sebastião de Sousa, pelo presente edital cito os mencionados condonários e quaisquer interessados porventura existentes, para dentro do prazo de 30 dias, comparecerem a este juízo, a fim de dizerem sobre o referido requerimento. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que sera affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e assado nesta cidade de João Pessoa, aos 5 de março de 1937. O escrivão, Heraldo Monteiro (as). Brazil Baracuhy. Conforme o original, dou — O escrivão, Heraldo Monteiro.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL N.º 2 — Arrolamento do imposto de Indústria e Profissão
De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço público o "Arrolamento do Imposto de Indústria e Profissão" desta capital, (cidada alba) referente ao corrente exercício, ficando reservado aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petição dirigida ao mesmo director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados do dia da publicação da collecta do seu estabelecimento, conforme determina o art. 6º do decreto nº 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1937.

Lourival de Sousa Carvalho, chefe. Visto — J. Santos Coelho Filho, director em comissão.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO, EFECTUADO PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 1937 — CIDADE ALTA

AVENIDA GENERAL OSORIO

Sin José A. Carneiro, kiosque, 96\$000; 77 José Leopoldino Almeida, taberna, 40\$000; 327 José Francisco dos Santos, casa de pasto, 84\$000; 338 Aurora Lisboa, oficina de remendar e fabricar chapéus, 84\$000; 396 Heitor Fabricio garagem de autos sem depósito de combustível, 22\$000; 408 Raphael Cervino, estivas em grosso, 132\$000.

CURE SUA GRIPPE

EUFORINA

E INFALIVEL

2 EMPOLAS NAS 24 HORAS FAZEM MILAGRE

CX. DE 6 — 6\$500

EMPOLA A GRANEL — 1\$000

PEÇA NECTAR DOS DEUSES (SUCO DE CAJU SEM ALCOOL) Incomparável. À venda em todas as casas da cidade. L. CARVALHO & CIA.

CURSO DE SCIENCIAS E LINGUAS

— DO —

Prof. A. C. Reitzel, B. A.

(Diplomado pela "Hiz. School of Commerce" de Garden City — Kansas, e tradutor da "Perfect Love Tract Society" de Philadelphia, Pa. U. S. A.)

Ensino eficiente de História Natural, Geographia, Redacção e Estilo e História da Civilização. Estudo de Inglês, Francês, Castelhano e Italiano (Methodo Director). Traducção de qualquer publicação nas línguas acima declaradas.

Residência previsória: — Rua S. Miguel, 112. — João Pessoa.

Candido da Silva, barbearia e mos- truário, 132\$000; 511 Manuel de Souza barbearia sem mostruário, 96\$000; sin Olívio Pinto, oficina de photographia e estamparia, 140\$000; 570 P. Lordio Lima, livraria, typographia e papelaria, 276\$000; 582 João Freire de Souza, barbearia e mestrearia, 96\$000.

AVENIDA GUEDES PEREIRA

32 José Fernandes Guimarães, taberna, 40\$000; sin Manuel Generoso da Silva, oficina de lavanderia, 72\$000; sin A. Muribeca & CIA, torrefacção de café, 132\$000; sin Raoul Grimbring, oficina de rijoaria, 72\$000.

RUA PEREGRINO DE CARVALHO

162 Cia. Exhibidora de Films, cinema, 516\$000.

PRAÇA RIO BRANCO

S. Edgard Auhaye, oficina de moveis a braco, 96\$000; 48 João Evangelista Ponce Leon, oficina de funeralaria, 36\$000; 52 José Tavares de Melo, barbearia, 72\$000.

PRAÇA DOM ADAUCTO

34 "A Imprensa", typographia, 120\$000.

PRAÇA BARAO DO ABIAHY

19 Abiamil Araujo Soares, estivas a retalho, 96\$000; 36 Severino Pessa, barbearia, 48\$000; 36 Miguel Bernardino Silva, barbearia, 48\$000; sin Joaquim Pinto, remonte de chapéus 248\$000; 79 João Leopoldo Santos, estivas a retalho, miudezas e perfumaria, 180\$000.

MERCADO DA PRAÇA BARAO DO ABIAHY

Sin José Rodrigues Correia, estivas a retalho, 14\$000; sin Louival Vicente Freitas, estivas a retalho, 14\$000; sin Alfredo Rocha, estivas a retalho, miudezas e perfumaria, 36\$000; sin Louival Miranda, estivas a retalho com direito a importar, 16\$000; sin João Raymundo, estivas e cercas a retalho, 20\$000.

RUA FRUCTUOSO BARBOSA

7. O Dutra estivas a retalho com direito a importar e cercas, 224\$000; 13 Cícero Alves Nobrega, bilhar, 36\$000; 14 Agrippino Alves Araújo, barbearia, 48\$000; 19 José Moreira, bilhar, 336\$000.

(Continua)

CURSO DE MECHANOGRAFIA

O INSTITUTO COMMERCIAL "UNDERWOOD" AVISA A TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS, QUE ESTÃO ABERTAS AS MATRÍCULAS PARA O CURSO ESPECIALIZADO DE MECHANOGRAPHIA.

Vende-se — O predio nº 990, à avenida E. Pessôa. A tratar na "Camisaria Condor". Rua Barão do Triunfo, 445.

"LEITE OURO FINO DE GABY" conserva a beleza do rosto, tira as manchas, pannos, cravos, espinhas, faz desaparecer as rugas, clareia a pele, dá uma maciez surpreendente.

A venda na "Casa Rio" e nas Farmácias Teixeira, Santo Antônio e Central. Representantes: F. PEIXOTO & IRMÃO — Praça Antenor Navarro, 30.

Carteiras de identidade em geral, consulte preços a F. PEIXOTO & IRMÃO — Praça Antenor Navarro, 30.

CINE REPÚBLICA

EXIBE FILMS DIRECTAMENTE DE RECIFE

HOJE!

HOJE!

KERMIT MAYNARD

FRONTEIRAS DO NORTE

— em —
Super "far-west" da "UNITED".

Juntamente, a 2.ª série de

ESCOTEIROS HEROICOS

LEILÃO DE MOVEIS

HOJE às 7.30 da noite, à Rua da Palmeira, 618, onde étiver a bandeira do leiloeiro.

Devidamente autorizado pelo sr. H. Pereira, que se repara para o sul do país, o leiloeiro oficial

JAYME FERNANDES BARBOSA

venderá os seguintes moveis adeante relacionados:

Sala de visitas, dormitório de casal, sala de jantar, 1 Rádio, Philips com 6 valvulas, novíssimo em lindo estojo de imbuia rajada, de ondas curtas, médias e largas, 1 limousine "Chevrolet" tipo 35, em perfeito estado, chapa 62 Pb., rodagem nova, além de uma infinidade de outros objectos, como sejam louças, cristais, talheres, bateria de alumínio nova, com 14 peças, filhote, mesa para filhote, 1 borracha pneumática para assento de cadeira, vazos para flores, bibelots, abat-jours, lampadas, trens de encosto alto, 1 máquina de escrever Smith, quase nova e uma infinidade de outros objectos que estarão à disposição e exame do distinto público no dia do leilão.

Excelente occasião!

HOJE às 7.30 da noite, à Rua da Palmeira n.º 618.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro oficial.

Agencia: — Praça P. Americo, 71.

"FAVORITA PARAHYBANA"

**CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobreza & CIA.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antônio Rabello n.º 12 (antiga Viracô)**

PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede à praça Antônio Rabello, n.º 12, no dia 5 de março, às 15 horas.

1.º Prémio	6761
2.º "	7847
3.º "	0509
4.º "	2411
5.º "	5120

João Pessoa, 5 de março de 1937.

ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal

ASCENDINO NOBREZA & CIA. concessionários.

COLLEGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

EQUIPARADO AO PEDRO II (Inspecção Preliminar)
CAJAZEIRAS — PARAHYBA

Ao par de uma sólida educação cívica, moral, religiosa e física, visa este tradicional Estabelecimento de ensino secundário por a instrução mais ao alcance dos sertanejos.

Mantém quatro cursos: Infantil, Elementar, Admissão e Gymnasial.

Para os três primeiros estará aberta a matrícula no dia 1.º de fevereiro e serão iniciadas as aulas a 15 do mesmo mês.

O Curso Gymnasial, este ano, já poderá admitir alunos até a quarta série. Para este haverá matrícula durante a primeira quinzena de março e a 15 do mesmo mês começarão as aulas.

A Directoria do Collegio avisa aos pais de família que, a começar de 1.º de fevereiro, abrirá um curso de preparação ao Examé de Admissão, para os candidatos a 2.ª época, na ultima quinzena do mesmo mês.





MARLENE DIETRICH
a formidável estrela
da Paramount

VICTOR MACLAGLEN
GUSTAV VON SEYFFERTITZ
BARRY NORTON

R -- E -- X

HOJE — Uma sessão às 7.30 horas — HOJE

PREÇOS: : : : : : 25000 — 15300

"Tens medo de mim, soldado valoroso!
De mim, tua mulher, tua prisioneira!
Amanhã, ao clarear do dia, me levarás
lá fóra e me mandarás vendar os olhos,
talvez para que me fuzilem. Mas eu
não me arreco de ti, nem da morte,
nem do amor! Beija-me, soldado!"
"Sou soldado, mas a senhorita trás á
guerra um perigo maior que a propria
guerra faz dos seus beijos o
engodo que arrasta os homens á
Morte!"

MARLENE DIETRICH — a mulher que
encerra em si todas as mulheres ao
lado de **VICTOR MAC LAGLEN** — o
gigante da expressão em

DESHONRADA

com

LEW CODY — WARNER OLAND —
um romance épico da "PARAMOUNT".
Dirigido magistralmente por
JOSEF VON STERNBERG.

Complementos: — FOX MOVIE TONE NEWS — Jornal recebido por avião — trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes e ainda um NACIONAL D. F. B.

ANÍ VEM A MAIS DESLUMBRANTE COMÉDIA MUSICAL DO SÉCULO XX!!!

A ultima palavra em alegria contagiosa, com musica, canções e "girls" lindas!
BING CROSBY — JACK DAKIE — LYDA ROBERTI — WENDY BARRIE

ONDAS SONORAS

Com **GEORGE CURNS — GRACE ALLEN — ETHEL MERMAN — BILL ROBINSON**. —
Um super espetáculo revista da "PARAMOUNT".

FELIPPEA

HOJE — Uma sessão às 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 25000 — 15100 — 8000.

"SESSÃO DAS MOÇAS"

Uma historia excelente, tanto pela comédia como pela musica e romance, que relata a estranha aventura de um fagista de bordo que se transformou num grande personagem!

CARL BRISSON — a voz de veludo em

CAFÉ CONCERTO

— com —
ARLINE JUDGE — EDDIE DAVIS

Um romance musicado da "PARAMOUNT".

Complementos: — NACIONAL D. F. B. — e — A MOSCA TONTA — Desenho.

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão às 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 15600 — 15100

De um simples idílio de amor, a um grande amor que atravessou séculos!
O immortal romance de uma geração!

FRANCHOT TONE — MADELEINE CARROLI
e o nosso patrício — **RAUL ROULIEN** — em

A MARCHA DOS SÉCULOS

— com —
REGINALD DENNY

Um drama tão impressionante como CAVALCADE — realizado pela "FOX".

Complementos: — FOX MOVIE TONE NEWS — Jornal — e — NACIONAL D. F. B.

SEGUNDA-FEIRA NO "REX"

O amor enfrenta as intrigas da perversa política! Uma valente e apaixonada jovem, tem que lutar para salvar seu amor que caiu nas redes de políticos sem escrúpulos!

HENRY HULL

O notável artista de "UMA GRANDE ESPECTATIVA" — em

PAIXÃO SALVADORA

— com —
GENE RAYMOND — FRANCES DRAKE

Uma produção da UNIVERSAL

AMANHÃ NO "FELIPPEA"

O trágico destino de um homem que depois de uma grande luta realizou seu sonho dourado!

SEPP RIST — BRIGITTE HORNEY

Nomes consagrados do cinema alemão em

O SONHO ETERNO

— com —

ERNST NANSEN

Um novo êxito da "CINE ALLIANCE"

NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreiro) — Phone 38.

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA MANA'OS — BUENOS AYRES

Viajena de 14/14 dias

SAÍDAS PARA O SUL
(A's sexta-feiras)

PARA O SUL VAPOR DUQUE DE CAXIAS

Esperado no dia 10, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA BELÉM — S. FRANCISCO

D. PEDRO II

PARA O NORTE

Esperado no dia 11, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE

Viajena de 14/14 dias

SAÍDAS PARA O NORTE

Vapor PARA'

Esperado no dia 18, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Commandante RIPPER

Esperado no dia 17, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA CABEDELO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO IGUASSU'

Esperado do sul no proximo dia 13, retornará no mesmo dia escalando Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA TUTOYA — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO PIRINEUS

Esperado no dia 9 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, Camocim e Aracaty.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RÁPIDO PELOS FAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Salidas às Quartas-feiras

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado no dia 11 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBO" — (Em viagem de cargueiro) — Esperado no dia 11 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado no dia 24 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RÁPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "CAMARAGIBE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 7 deste, o cargueiro "CAMARAGIBE". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Peletas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

PILULAS DE BRUZZI

Na Gonorréa, em qualquer periodo não tem competidor. Puramente vegetal. A' venda nas Drogarias de todo Brasil

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMÃOS

Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras" — ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado no dia 19 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIO, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAÍDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 26 do corrente.

Passagens, encomendas e valores, atende-se no escriptorio até às 16 horas, na véspera da saída dos paquetes.
As demais informações, serão dadas pelos Agentes —

A V I S O

Recebemos também cargas para Penedo, Aracaju, Ilhéos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como, para Campos, no Estado do Rio, em tráfego-mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus vapores.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armaçãogem.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro, n.º 5 — Phone 234.

FERRO FUNDIDO

Compre-se qualquer quantidade, posto em Cabedello, ou no local. A tratar com Pedro Miranda, Hotel Bahiano, Cabedello.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRÚRGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELORES FÁBRICANTES EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCÓPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUTOS DE E. LEITZ. TODO MATERIAL PARA LABORATÓRIO CHÍMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL 51 — END. TEL — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

EM GUARABIRA

Vende-se um confortável bungalow recentemente construído, tem instalação elétrica, fica em um alto junto à cidade e goza da melhor vista da mesma, terreno próprio. Vendemos 6 casas que alugam-se a 35\$000, no mesmo alto, um terreno com diversas fruteiras, o mesmo terreno serve para construção de diversas casas. O motivo da venda é o dono desejar se retirar para a capital. Tudo tudo isso barato.

Tratar com Estanislau Ventura — Guarabira.

MOVEIS A' VENDA

A' avenida Capitão José Pessôa, n.º 335, estão à venda alguns moveis de sala e quarto. Tratar na mesma, das 18 às 20 horas.

PIANO

Vende-se um quasi novo, cordas cruas e sépo de metal. Preço rasoavel. A tratar na rua da Palmeira, n.º 486.

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex assistente de Clínica Médica do Hospital do Centenário Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção à Infância DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto. Coração, aorta, estomago, intestino, fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurastenia sexual, syphilis. Consultório: RUA BARAO DO TRIUMPHO N.º 420 — 1.º andar. (Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 às 18 horas, diariamente.

Residência: — BARAO DO TRIUMPHO, 353

ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

Fiscalizado pelo Governo Federal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato para o sexo feminino e para meninos até 12 annos. Externato e Semi-internato para ambos os sexos.

CURSOS: PRIMARIO — ADMISSAO — DACTYLOGRAPHIA — TACHYGRAPHIA — COMMERCIAL — PERITO COPISTA — CORRESPONDENTE — MAIORES DE 18 — (Art. 100).

Reabertura das aulas a 1.º de março — Matrículas abertas

Exame de Admissão a 26 de fevereiro

HORTENSE PEIXE — DIRECTORA